

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
– MODALIDADE CASA LAR**

GUAÍRA/SP

2022





Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Rua 20 nº 1191

CEP: 14.790-000

CNPJ: 03.053.674/0001-42

SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

CONTA:

Recurso Federal	Conta Corrente: 847-8	Agência: 0475-8	Banco: Banco do Brasil
Recurso Estadual	Conta Corrente: 848-6		
Recurso Municipal	Conta Corrente: 845-1		

DATA DA FUNDAÇÃO: 23/02/1999

TELEFONE: (17) 3331-6944

EMAIL: alar.alar99@hotmail.com

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: 24 horas ininterruptas

Horário de funcionamento da OSC: segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 17h00min

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Adriana Pires Garcia Vieira

CARGO: Presidente

DN: 31/05/1980

PROFISSÃO: Advogada



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

FORMAÇÃO: Direito

RG: 30.601.533-X

CPF: 303.852.798-09

TELEFONE: (17) 99975-4476

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 03, nº 26 – Aniceto – Guaíra (SP)

EMAIL: adrianapiresgarciavieira@gmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 18/01/2022 à 18/01/2024

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Ana Rita Moraes Zago

DN: 02/06/1975

FUNÇÃO: Coordenadora Técnica

FORMAÇÃO: Serviço Social

PROFISSÃO: Assistente Social

REGISTRO PROFISSIONAL: 58.774

RG: 26.552.866-5

CPF: 162.072.908-36

TELEFONE: (16) 99319-9143

ENDEREÇO: Avenida Castro Alves nº 09 – Santa Cruz – Ipuã (SP)

EMAIL: anaritazago_servicosocial@outlook.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME	CARGOS	CPF/REGISTRO
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Geral	CPF: 393.633.388-27
Ana Rita Moraes Zago	Coordenador de Serviço	REGISTRO: 58774 CRESS
Liliane Tosta Garcia	Assistente Social	REGISTRO:06/181342CRESS
Taynara Aparecida Pereira	Psicologo	REGISTRO: 52493
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CPF: 232.743.338-08
A contratar	Recepcionista	-



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador 1	CPF: 355.021.708-02
Keren Oliveira Moura Dias	Educador/Cuidador 2	CPF: 468.875.528-76
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador 3	CPF: 391.567.718-35
Ana Paula dos Santos Costa	Educador/Cuidador 4	CPF: 288.902.968-95
Paula Gomes da Silva	Educador/Cuidador 5	CPF:305.400.678-65
Crismara Rodrigues de Sousa Caetano	Educador/Cuidador 6	CPF:328.403.598-20
Juliana Pereira da Costa	Educador/Cuidador 7	CPF:469.879.858-20
Arlete Benedito Raimundo	Educador/Cuidador 8	CPF:162.155.728-61
Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira	Educador/Cuidador 9	CPF:220.166.308-41
Marcia Alves Ferreira Souza	Educador/Cuidador 10	CPF:196.409.698-77
A contratar	Educador/Cuidador 11	-
Rosana de Oliveira Domingos	Serviço Geral	CPF: 340.219.688-30
Ingridi Elaine de Campos Sousa	Cozinheira	CPF:339.190.298-10

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

- I. Articulação e mobilização – estimular a ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e/ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-se parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 05/02/2018

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC – BREVE HISTÓRICO

A Associação Lar (ALAR) foi criada em fevereiro de 1999 com o intuito de representar e atender segmentos em situação de vulnerabilidade pessoal e social junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. A ALAR compõe a rede social no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no eixo Promoção e desenvolve política de atendimento aos segmentos mais vulneráveis da comunidade guairense no processo educativo. Esta entidade encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 1999, e tem como parceiros os Conselhos Municipais Setoriais, Conselho Tutelar, Governo do Estado de São Paulo, Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Rede de Serviços.

A ALAR atua com a política de assistência social, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta:

De acordo com o Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Desta forma, o serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva, visando garantir a proteção das crianças e adolescentes diante da ruptura do ciclo de violência doméstica.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O acolhimento deve ser provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

peçoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

2.2 Área: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.3 Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Acolhimento de Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

2.4 Público alvo: Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em situação de violência doméstica sob medida protetiva.

3.OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – modalidade Casa Lar

4.META DE ATENDIMENTO: 20 crianças e/ou adolescentes

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

De acordo com o Sistema Nacional de Acolhimento e Adoção, destacam-se as seguintes informações do panorama nacional:

As casas de acolhimento e instituições públicas abrigavam em 26 de março de 2020, 34,8 mil crianças e adolescentes. Mais de 60% são adolescentes e a divisão entre os gêneros é quase idêntica.

Os adolescentes compõem a maior parte dos acolhidos no Brasil: ao todo, são 9,4 mil com mais de 15 anos de idade. Destes, um terço está acolhido há mais de três anos e não têm irmãos nas mesmas condições. Em 3% dos casos, há diagnóstico de deficiência intelectual e, em 4%, há presença de problemas de saúde.

No outro extremo, estão as crianças na fase da primeira infância – de 0 a 6 anos. Juntas, elas somam 9,1 mil acolhimentos. Cerca de 2.400 bebês com até 3 anos aguardam até seis meses pelo retorno a família de origem ou pela adoção. Este é o mesmo tempo de acolhimento a que estão submetidas à maioria das crianças com 3 a 6 anos.¹

Diante essa realidade é importante refletir sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente, principalmente para prevenção a situações de violência visando evitar a ruptura do vínculo familiar, principalmente em relação à adolescentes, pois esses possuem poucas chances de adoção e em alguns casos, também não existe possibilidade de reintegração familiar.

Considerando o exposto acima, apresentamos o quadro de acolhimentos do serviço na modalidade casa lar em 31 de dezembro de 2021:

- 11 acolhidos, sendo 6 do sexo feminino dos quais 4 adolescentes e 2 crianças; e 5 do sexo masculino;
- Deste total, eram grupos de irmãos:
 - 1 grupo com 4 adolescentes;
 - 1 grupo com 3 adolescentes e 1 criança;
 - 1 grupo com 2 crianças;

Em 30 de junho de 2022, o Serviço de Acolhimento operando com duas Casas Lares, mantém a seguinte composição:

¹ Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=currsel&select=clearall>



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

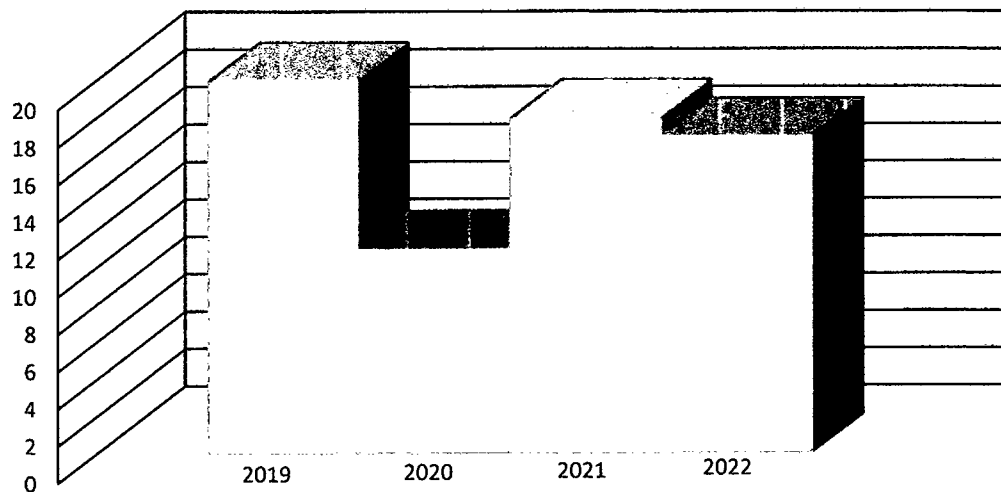
- 15 acolhidos, estando disponibilizados em:
 - 4 acolhidos na casa 1, sendo estes 2 do sexo feminino (1 adolescente e 1 criança), e 2 do sexo masculino (2 adolescentes);
 - 11 acolhidos na casa 2, sendo estes 7 do sexo feminino (4 adolescentes e 3 criança), e 4 do sexo masculino (3 adolescentes e 1 criança).
- Deste total são grupos de irmãos:
 - Casa 1:
 - 1 grupo com 4 irmãos (3 adolescentes e 1 criança);
 - Casa 2:
 - 1 grupo com 3 irmãos (3 adolescentes);
 - 1 grupo com 4 irmãos (1 adolescente e 3 crianças).

Em relação ao serviço executado no município, são apresentados os seguintes dados:

Tabela 1: Número de acolhidos

Descrição	2019	2020	2021	2022
Acolhidos	20	11	18	17

Número de Acolhidos



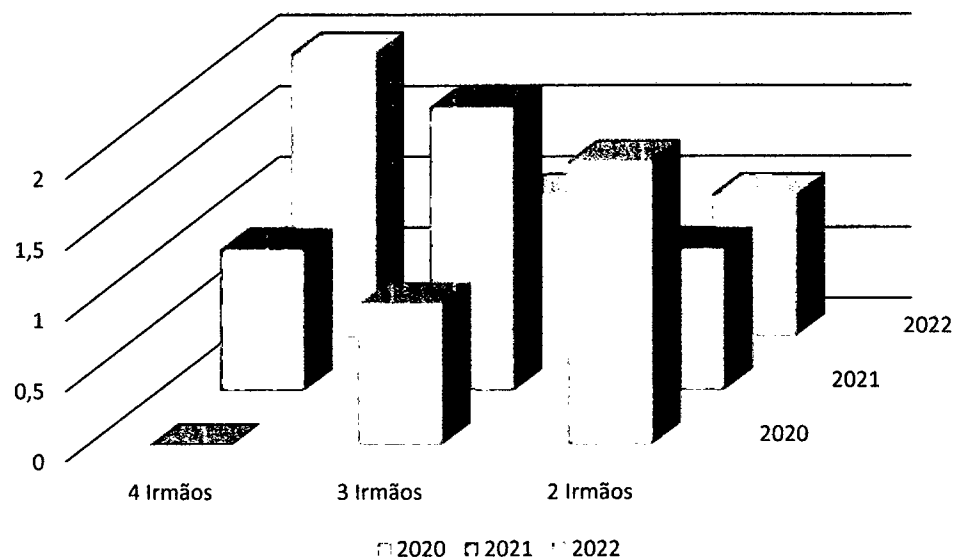
Destaca-se que houve acolhimento de grupos de irmãos, demonstrando a seguinte configuração:

Tabela 2: Distribuição por grupos de irmãos

Distribuição	2020	2021	2022
4 irmãos	-	1 grupo	2 grupos
3 irmãos	1 grupos	2 grupos	1 grupo

2 irmãos	2 grupos	1 grupo	1 grupo
----------	----------	---------	---------

Distribuição por Grupos de Irmãos

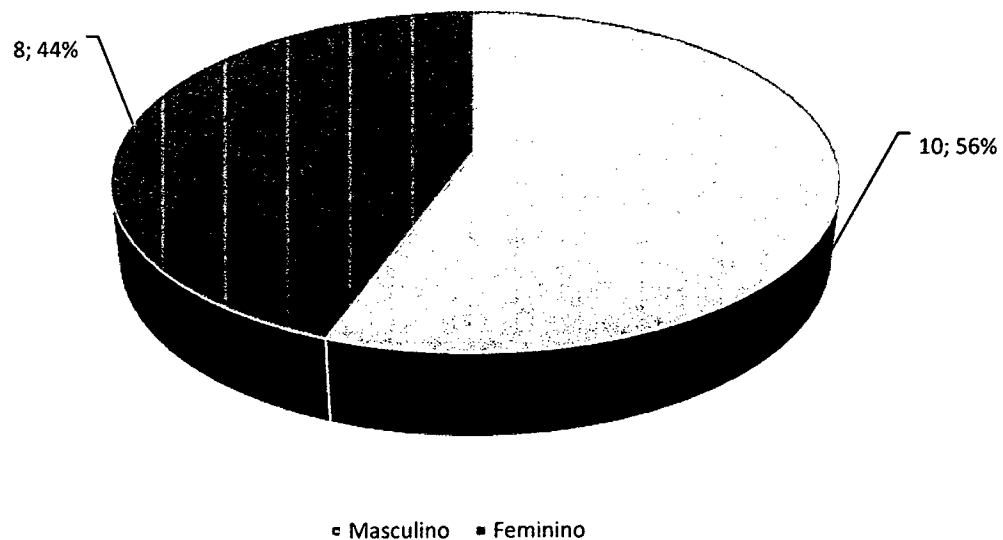


No ano de 2021, foram levantadas as seguintes informações:

Tabela 3: Sexo

Sexo	Masculino	Feminino
Quantidade	08	10

Acolhidos 2021 - Por gênero



Entre as violações que motivaram o acolhimento de crianças e adolescentes, destacam-se em 2021:

Tabela 4: Tipo de Violações

Violações	Quantitativo
Abuso Sexual	01

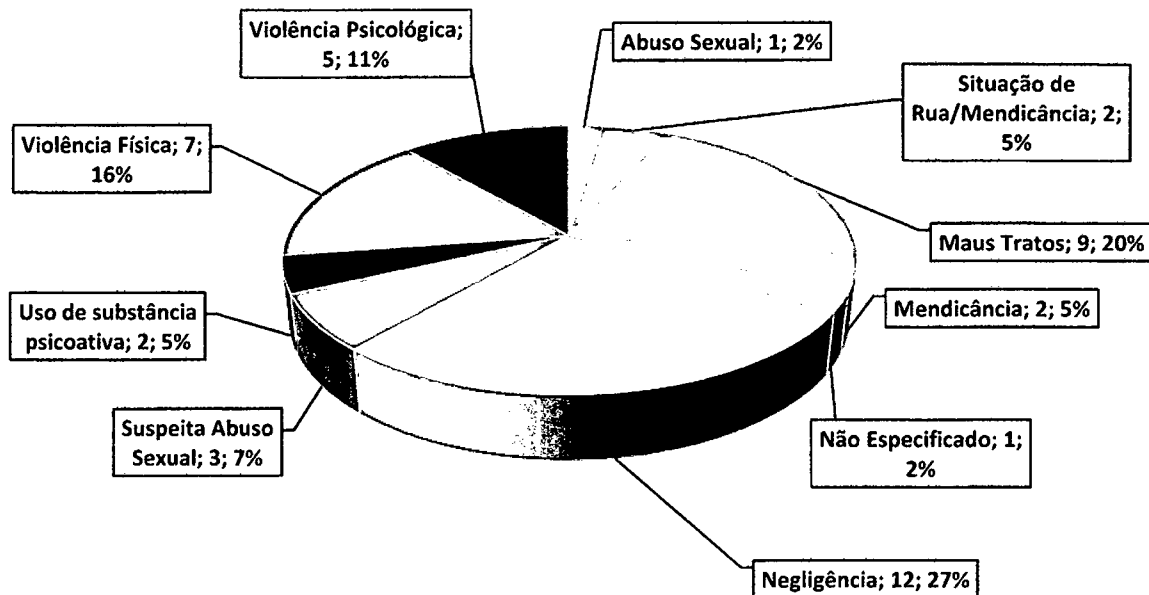
Handwritten signature or mark.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Criança e adolescente em situação de rua/mendicância	02
Maus tratos	09
Mendicância	02
Não especificado na guia de acolhimento	01
Negligência	12
Suspeita de abuso sexual	03
Uso de substância psicoativa	02
Violência física	07
Violência psicológica contra criança e adolescente	05

TIPO DE VIOLAÇÕES



Quanto à faixa etária, destaca-se:

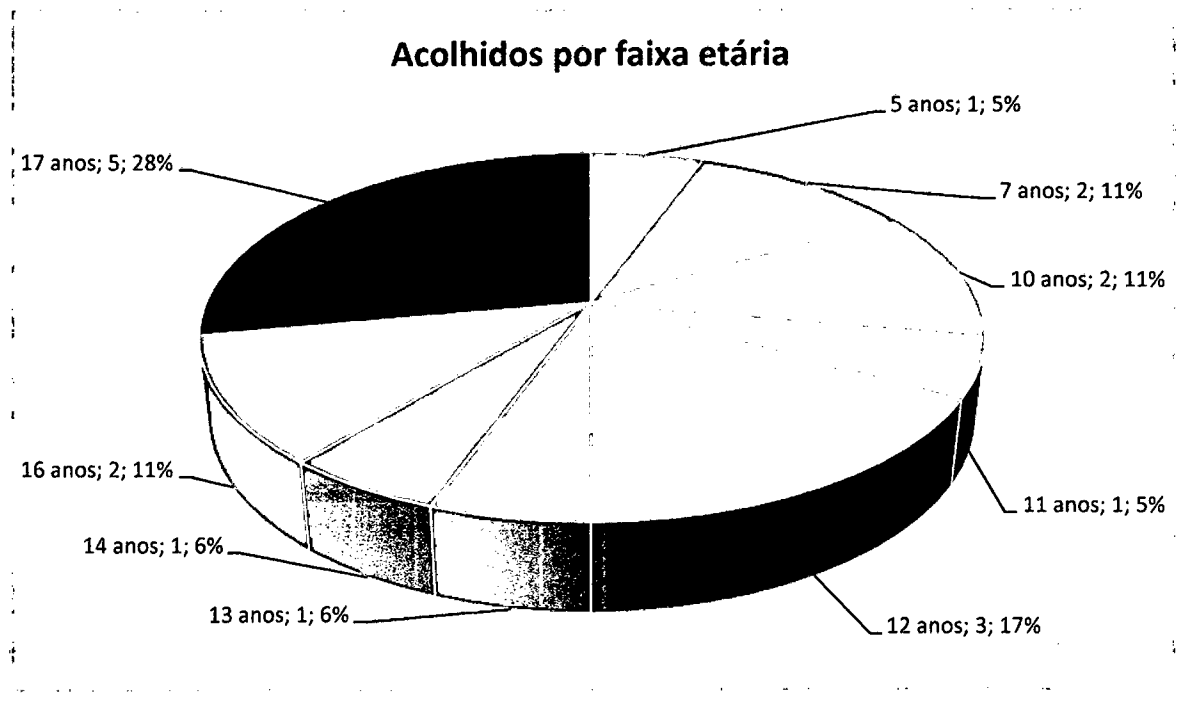
Tabela 5: Faixa Etária

Idade	Quantitativo
5 anos	01
7 anos	02
10 anos	02
11 anos	01



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

12 anos	03
13 anos	01
14 anos	01
16 anos	02
17 anos	05





Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

A Tabela 5 demonstra que 67% dos acolhidos são adolescentes o que corrobora com estatística realizada pelo Sistema Nacional de Assistência Social em março de 2020 onde mostra que mais de 60% dos acolhidos são adolescentes. O que mostra, portanto, possui maior dificuldade para adoção para aqueles com problemas para reintegração. No Serviço de Acolhimento modalidade Casa Lar da Associação Lar, encontram-se especificamente nesta situação de não reintegração 3 adolescentes, o que faz com que o trabalho para autonomia e preparação para o desligamento deve ser primordial na oferta de condições dignas para sobrevivência.

Também é perceptível que os maiores índices de motivos que levaram aos acolhimentos foram a negligência, os maus tratos e violências físicas e/ ou psicológicas, que demonstram que a estrutura familiar possui laços fragilizados muitas vezes causados pelo uso de álcool ou drogas ilícitas, o que demanda maior tempo para o fortalecimento destes vínculos, o que poderá demandar um tempo além dos 18 meses de acolhimento preconizado pelo parágrafo 2º do Art. 19 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), pois a precipitação deste ato de reintegrar à uma família com vínculos frágeis poderão ocasionar a reintegração.

Destaca-se entre o histórico dos acolhidos em 2021 foram levantadas as seguintes informações no Relatório Anual do Serviço de Acolhimento no município: 26,31% uso de substância psicoativa; 68,42 possuía demanda psiquiátrica; 5,26% quadro psiquiátrico grave.

Em relação aos desligamentos, são apresentados os seguintes dados:

Tabela 6: Desligamento

Reintegração familiar	Atingiu a maioridade
3	1

Desligamento

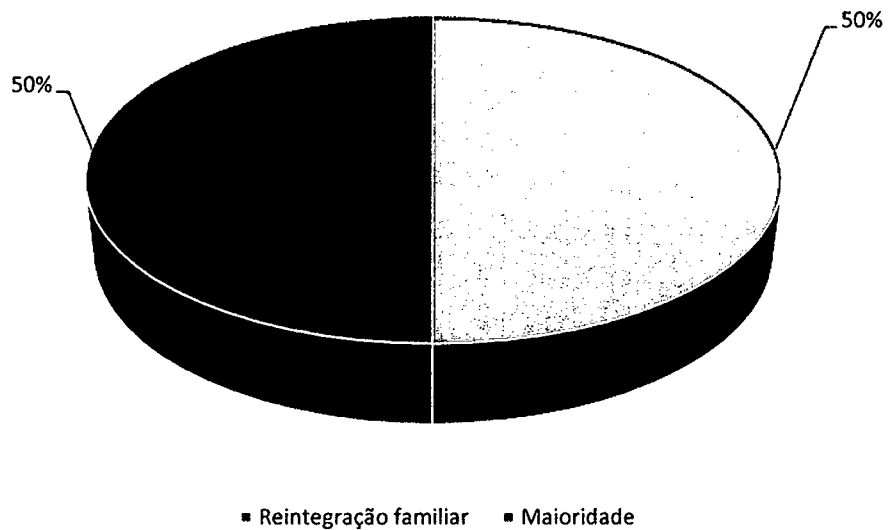
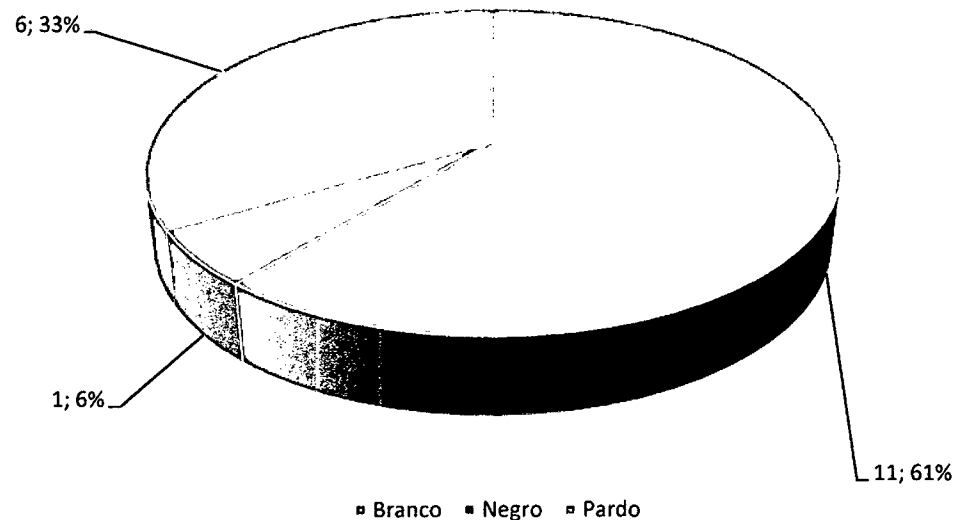


Tabela 7: Cor

Branco	Negro	Parda
11	1	6

Acolhidos por cor pele



6.JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva, destinada a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990, determinando na garantia de proteção de crianças e adolescentes diante da ruptura do ciclo de violência doméstica.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes:



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

O impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciarem experiências reparadoras à criança e ao adolescente e a retomada do convívio familiar. Dessa forma, tais serviços não devem ser vistos como nocivos ou prejudiciais ao desenvolvimento da criança e do adolescente, devendo-se reconhecer a importância dos mesmos, de forma a evitar, inclusive, a construção ou reforço de uma autoimagem negativa ou de piedade da criança e adolescente atendidos, por estarem sob medidas protetivas. (Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, 2009, p.13)

Segundo o Artigo 19 da Lei nº 8.069/1990:

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito) meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

§3º A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será está incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei.

§4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

§5º Será garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional.

§6º A mãe adolescente será assistida por equipe especializada multidisciplinar.

O serviço de acolhimento é um serviço essencial para romper com o ciclo de violência e estimular ferramentas para reintegração de crianças e adolescentes ao contexto familiar, seja a família de origem, extensa ou adotiva.

E para que haja melhor qualidade de vida e em consequência disto melhor eficiência no serviço ofertado, e levando-se em consideração um possível aumento do atual quadro em que crianças e/ou adolescentes estejam em situação de violação de direitos, o Serviço de Acolhimento da Associação Lar deverá manter as duas casas lares em funcionamento.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaiara/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

7.OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL: Realizar acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Preservar vínculos protetivos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado;

8.METODOLOGIA

O Serviço de Acolhimento Institucional é a modalidade de atendimento aos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (física, psicológica, negligência, sexual) que por diversos motivos não puderam ficar com algum responsável da família de origem ou extensa. Nesse contexto o serviço deve prezar pelo bem-estar físico, emocional e psicológico dos atendidos.

O Coordenador deverá realizar os procedimentos necessários para a funcionalidade da casa, como por exemplo, monitoramento das aquisições necessárias, contratações, demissões, rotina da casa, o acompanhamento de cada caso como: inclusão, desligamento, articulações necessárias para resolutividade das violações de direitos. Acompanhar a equipe (equipe técnica e educadores) por meio de reuniões periódicas para planejamento e monitoramento das ações.

A equipe técnica ao ser comunicada sobre o acolhimento de uma criança ou adolescentes deverá se deslocar até a Casa Lar para realizar a acolhida. A acolhida nesse momento poderá acontecer num cômodo da casa, onde a criança ou adolescente será recebido, informado sobre sua situação, seus direitos e logo após ser apresentado para os educadores e para os demais acolhidos.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

A equipe técnica deverá ter um protocolo para acompanhamento dos casos, sabendo que é imprescindível realizar atendimentos e acompanhamento de todos os membros da família que residem na casa além da articulação, busca ativa e acompanhamento da família extensa e rede de apoio.

A equipe técnica também deverá acompanhar semanalmente cada criança e adolescente por meio de atendimento individual. Além de realizar reuniões periódicas e capacitações aos educadores da casa (temas sugeridos: legislações, etapas de desenvolvimento e comportamento da criança e do adolescente, tipos de violações e suas consequências, configurações familiares, práticas educativas, dentre outras).

Devem ser esgotadas todas as possibilidades de reintegração à família (origem ou extensa) antes da destituição do poder familiar. Para isso é fundamental articulação com a rede de atendimento visando o apoio a família e elaboração do PIA.

O cuidador/educador deverá ser preparado para lidar com as situações do dia a dia, além das situações emocionais que muitas vezes permeiam as relações, e ter conhecimento do seu papel de referência afetiva na vida de cada criança e adolescente. Nesse sentido, em situações que seja necessário o desligamento do educador, que coordenador e equipe técnica analisem a melhor forma devido ao rompimento de vínculos que será realizado em cuidador/educador e acolhido.

O cuidador/educador realiza o acompanhamento da vida diária e comunitária das crianças e adolescentes (reuniões escolares, festas, acompanhamento em consultas, dentre outros). Participa do processo de estimulação da autonomia dos acolhidos, elaboradas de acordo com a faixa etária, em que as atividades poderão colaborar na organização dos espaços, preparo dos alimentos e no autocuidado.

As crianças e adolescentes devem ter espaços de participação dentro da casa lar, como a participação na elaboração das regras, das atividades de estimulação da autonomia, nas atividades coletivas internas e externas.



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

É fundamental realização de ações preventiva no âmbito da saúde (vacina, exames, consultas rotineiras), inclusive odontológico; além do cuidado diário com a alimentação, higiene, e controle das medicações.

A Casa Lar é a referência de casa, de lar de cada atendido, sendo assim sua individualidade deverá ser preservada e respeitada (cultura, religião, valores, personalidade, pertences, dentre outros).

Para que haja melhor eficiência no serviço através de padronização de ações e medidas a serem tomadas, será registrado e implementado o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento, para que desta forma, fique bem especificado e registrado o papel de cada um dos membros da equipe técnica e de apoio visando que se atinja os resultados propostos.

8.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- ✓ Por determinação do Poder Judiciário;
- ✓ Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

8.3 QUADRO DE ATIVIDADES E METAS

OBJETIVO GERAL: Realizar acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.				
ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS	
			META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA

			CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO	N.º DE ATENDIDOS/ INTERVENÇÃO	
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes.	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento por meio do atendimento individual.	Psicólogo Assistente social	1 hora	Semanal	Todos os casos	Superação das violações sofridas; Fortalecimento da convivência institucional e na família; Construção de projeto de vida;
Acompanhamento e orientações psicossocial das famílias (origem, extensa e de apoio).	Estimular a ruptura do ciclo de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento por meio de atendimento individual e visita domiciliar.	Psicólogo Assistente social	1 hora	Quinzenal	Todos os casos	Ruptura do ciclo de violência; Fortalecimento da convivência familiar; Construção de novo projeto de vida; Reintegração familiar. Apoio a família de origem/extensa;

Elaboração do PIA.	Realizar planejamento individual de casa e monitoramento.	Psicólogo Assistente social junto a rede socioassistencial e SGD – Sistema de Garantia de Direitos	2 horas	Trimestral	Todos os casos	Construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.
Capacitação para atualização da equipe	Realizar cursos de capacitação para técnicos.	Coordenador institucional Coordenador serviço	2 horas	Trimestral	Equipe técnica e educadores	Qualificação da equipe; Maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço.
	Realizar cursos de capacitação e sensibilização dos educadores.		2 horas	Trimestral	Educadores	
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Promover e registrar as vivências do acolhido.	Psicólogo Assistente social Educador Coordenador serviço	Contínuo	-	Todos os casos.	Preservação das memórias dos adolescentes e crianças

Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Contribuir na elaboração de editais para seleção de educadores e técnicos para o serviço	Coordenador institucional Coordenador serviço	Conforme demanda	-	Conforme demanda	Contratação de educadores
Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede e serviços de garantia de direitos.	Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento	Coordenador de Serviço Psicólogo Assistente social junto a rede socioassistencial e SGD – Sistema de Garantia de Direitos	2 horas	Mensal	Todos os casos	Acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso.
Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.	Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Psicólogo Assistente social junto a rede socioassistencial	1 hora	Mensal	Todos os casos	Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário.	Psicólogo Assistente social	-	Continuo	Todos os casos	Alimentação das informações dos casos em acolhimento.
Participação da família na vida da criança ou adolescente.	Promover a participação da família de origem ou extensa nas atividades (reunião escolar, comemoração de aniversário, confraternização) da criança ou adolescente, quando não houver determinação judicial contrária.	Psicólogo Assistente social Educador Coordenador de serviço Coordenador institucional	-	Conforme demanda judicial.	Todos os casos desde que não haja impedimento judicial	Fortalecimento da convivência familiar; Reintegração familiar.
Preparação da criança e do adolescente para o desligamento.	Realizar preparação para desligamento da criança e/ou adolescente do acolhimento.	Psicólogo Assistente social Educador Coordenador de Serviço	1 hora	Continuo	Casos em situação de desligamento	Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contribuindo para o seu fortalecimento e autonomia.

	Para adolescentes em longa permanência, preparativos para o desligamento deverão iniciar com 18 meses de antecedência.					Preparação para inclusão no mercado de trabalho. Inclusão em programa de transferência de renda; Acesso temporário a aluguel social.
Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.	Encaminhar, construir PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento.	Coordenador de Serviço Psicólogo Assistente social	1 hora	Mensal	Casos reintegrados	Fortalecimento dos vínculos; redução dos riscos de reincidência de acolhimento.
Elaboração de relatório trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade Judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.	Demonstrar ao poder judiciário e ao ministério público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar.	Psicólogo Assistente social Coordenador de serviço Coordenador institucional	-	Trimestral	Todos os casos	Avaliação dos casos; Reintegração; Destituição do poder familiar; Adoção.

Confraternizações e atividade recreativas.	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Coordenador serviço Educadores	-	Comemoração de aniversários; e no mínimo outras duas confraternizações durante a parceria	Todos os atendidos	Estímulo a convivência e socialização
Atividades culturais e sociais.	Promover o acesso a atividades de lazer e socialização.	Coordenador serviço Educadores	-	Mensal	Acolhidos	Acesso a cultura e socialização
Grupos com as crianças e adolescentes	Preparar para a vida autônoma e independente.	Coordenador de serviços Psicólogo Assistente social Educador Acolhidos	2 horas	Mensal	Acolhidos	Habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social.
Orientação in loco aos educadores.	Acompanhar a equipe de educadores.	Coordenador serviço	Contínuo	Planejamento – Mensal. Orientação – diária.	Educadores	Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; Planejamento de atividades.



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

8.4 ATIVIDADE ESPECÍFICAS DOS EDUCADORES/CUIDADORES

Atividades	Objetivo da Atividade	Carga horária
Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente, preparação dos alimentos, dentre outros)	Garantir proteção, acolhida e desenvolvimento da criança e adolescente em acolhimento.	Ininterrupta
Organização da rotina doméstica e do espaço residencial		
Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção		
Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente		
Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade.		
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento.		

8.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhamento e orientações psicossocial das famílias (origem, extensa e de apoio).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação para atualização da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Conforme a necessidade											
Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede e serviços de garantia de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação da família na vida da criança ou adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança e do adolescente para o desligamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatório trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade Judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.	X			X			X			X		



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Confraternizações e atividade recreativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais e sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos com as crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação in loco aos educadores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.6 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

Indicadores/Parâmetros	Meios de verificação	Resultados
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	PIA; Lista presença; Referência/Contrarreferência; Controle visitas monitoradas.	<p>Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;</p> <p>Reintegração em família de origem, extensa ou adotiva;</p> <p>Construção da autonomia e desenvolvimento de novas habilidades;</p> <p>Inclusão em serviços e com acesso a oportunidades;</p>
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.	PIA; relatórios de atendimentos.	
Percentual de ruptura de ciclos de violência familiar.	PIA; relatórios de atendimentos.	
Percentual de adesão dos adolescentes e crianças na proposta do serviço.	PIA; relatórios de atendimentos.	
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto de vida.	PIA; relatórios de atendimentos; controle de frequência em atividades externas.	
Percentual de redução da reincidência no serviço de acolhimento.	Guia de acolhimento; acompanhamento pós reintegração.	
Percentual de reintegração familiar (extensa ou origem).	Guia de acolhimento e desligamento do serviço	
Percentual de adoção.	Guia de acolhimento e desligamento do serviço	



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

<p>Percentual de adolescentes em situação de desligamento.</p>	<p>Guia de acolhimento, desligamento do serviço e acompanhamento pós-reintegração.</p>	<p>Construção autonomia e desenvolvimento de novas habilidades; Inclusão mercado de trabalho; Acesso cursos profissionalizantes. Ruptura com o ciclo de violência; Acesso a bens e serviços.</p>
--	--	--

Os seguintes instrumentais deverão ser usados para demonstração da execução do serviço, bem como dos resultados alcançados:

- ✓ Efetividade e acompanhamento de atendimentos e intervenções;
- ✓ Apresentação do perfil socioeconômico das famílias dos usuários;
- ✓ Construção e alimentação do PIA/PAF;
- ✓ Apresentação de Prestação de Contas (Execução do objeto e financeira: mensal, anual e final);
- ✓ Instrumental de controle de intervenções (Listas de presença, fotos e relatório de procedimentos técnicos, planejamento);
- ✓ Apresentação de pesquisa de satisfação.

8.6.1 METAS – RESULTADOS/BENEFÍCIO SOCIAL



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guairá/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Meta Quantitativa e Qualitativa	Indicador	Periodicidade	
Reintegração em 100% dos casos em que exista a possibilidade.	Apresentação de relatórios mensais; trimestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.	Trimestralmente.	
Identificação e busca ativa de no mínimo 60% das famílias extensas.			
Inclusão de 100% dos adolescentes em cursos de qualificação profissional.			
Inclusão de mínimo 10% dos adolescentes no mercado de trabalho.			
Preparação de 100% dos adolescentes para autonomia após desligamento do serviço.			
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária no mínimo 80% dos casos atendidos.			
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies em 85% dos casos.			
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos em 60% dos casos.			
Acessos aos direitos (serviços, benefícios e programas) em pelo menos 90% dos casos.			
Percentual mínimo de frequência das famílias no serviço: 70% .	Deve-se aplicar avaliação inicial para apresentação de	Mensal.	
Percentual de usuários com Plano Individual e/ou Familiar de atendimento:	parâmetros em	Trimestralmente.	
1º trimestre	2º trimestre		3º trimestre
80%	85%		90%
4º trimestre	conformidade com os		
	indicadores		



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Percentual de famílias inscritas no Cadastro Único:				estabelecidos na tabela do Item 9 – Indicadores/Parâmetros desse Plano de Trabalho.
1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
50%	70%	90%	100%	
Percentual de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho:				
1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
1%	3%	5%	7%	
Percentual média de participação por famílias e/ou cuidadores nas atividades propostas:				
1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
30%	40%	50%	60%	

8.7 Monitoramento e avaliação de resultados:

Periodicidade	Descrição das atividades.
Trimestral	Avaliação do desenvolvimento de crianças e adolescentes; Avaliação referente às reintegrações, acolhimentos de longa permanência, fortalecimento de vínculos, desligamentos e adoção. Avaliação do serviço.
Mensal	Elaboração de reunião de planejamento e discussão de casos.



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 PERFIL PROFISSIONAL

NOME	ESCOLARIDADE - FORMAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	FUNÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Luis Otavio Cavenague Alves	Ensino Superior	-	Coordenador Geral	3 anos
Ana Rita Moraes Zago	Ensino Superior	-	Coordenador de Serviço	3 anos
Liliane Tosta Garcia	Ensino Superior	-	Assistente Social	2 meses
Taynara Aparecida Pereira	Ensino Superior	-	Psicologo	2 meses
Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Médio	-	Administrativo	2 anos
A contratar	Ensino Médio	-	Recepcionista	-
Josana Carla de Castro	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 1	3 anos
Keren Oliveira Moura Dias	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 2	1 ano



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guáira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Evandro Candido da Silva	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 3	1 ano
Ana Paula dos Santos Costa	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 4	1 ano
Paula Gomes da Silva	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 5	2 meses
Crismara Rodrigues de Sousa Caetano	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 6	3 meses
Juliana Pereira da Costa	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 7	3 meses
Arlete Benedito Raimundo	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 8	1 mês
Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 9	2 meses
Marcia Alves Ferreira Souza	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 10	1 mês
A contratar	Ensino Médio	-	Educador/Cuidador 11	
Rosana de Oliveira Domingos	Ensino Médio	-	Serviço Geral	1 ano
Ingridi Elaine de Campos Sousa	Ensino Médio	-	Cozinheira	3 meses

9.2 SALÁRIO

9.2.1 – 1º ano



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

NOME	CARGOS	Vinculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissídio	Salário Base	Salario Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salario Liquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Geral	CLT	100h	20 h/s	R\$ 0	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 742,50	R\$ 180,00	R\$ 233,09	R\$ 135,74	R\$ 1.881,17
Ana Rita Moraes Zago	Coordenador de Projetos	CLT	200h	40 h/s	R\$ 0	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 320,00	R\$ 396,18	R\$ 185,77	R\$ 3.418,05
Liliane Tosta Garcia	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 0	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 990,00	R\$ 240,00	R\$ 269,00	R\$ 62,03	R\$ 2.668,97
Taynara Aparecida Pereira	Psicologo	CLT	150h	30 h/s	R\$ 0	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 990,00	R\$ 240,00	R\$ 269,00	R\$ 62,03	R\$ 2.668,97
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 185	R\$ 1.710,00	R\$ 1.894,68	R\$ 564,30	R\$ 151,57	R\$ 135,72		R\$ 1.574,28
A contratar	Recepcionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 131	R\$ 1.212,00	R\$ 1.342,90	R\$ 399,96	R\$ 107,43	R\$ 105,93		R\$ 1.106,07
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Keren Oliveira Moura Dias	Educador/Cuidador 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador 3	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Ana Paula dos Santos Costa	Educador/Cuidador 4	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Paula Gomes da Silva	Educador/Cuidador 5	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Crismara Rodrigues de Sousa	Educador/Cuidador 6	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Juliana Pereira da Costa	Educador/Cuidador 7	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Arlete Benedito Raimundo	Educador/Cuidador 8	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Gabrielle Consuelo Rodrigues	Educador/Cuidador 9	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Marcia Alves Ferreira Souza	Educador/Cuidador 10	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
A contratar	Educador/Cuidador 11	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Rosana de Oliveira Domingos	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 143	R\$ 1.321,00	R\$ 1.463,67	R\$ 435,93	R\$ 117,09	R\$ 100,71		R\$ 1.220,29
Ingridi Elaine de Campos Sousa	Cozinheira	CLT	200h	40 h/s	R\$ 149	R\$ 1.382,14	R\$ 1.531,41	R\$ 456,11	R\$ 122,51	R\$ 106,21		R\$ 1.275,93

9.2.2 – 2º ano



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guairá/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

NOME	CARGOS	Vinculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissidio	Salário Base	Salario Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salario Liquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Geral	CLT	100h	20 h/s	R\$ 90	R\$ 2.250,00	R\$ 2.340,00	R\$ 742,50	R\$ 180,00	R\$ 233,09	R\$ 135,74	R\$ 1.881,17
Ana Rita Moraes Zago	Coordenador de Projetos	CLT	200h	40 h/s	R\$ 160	R\$ 4.000,00	R\$ 4.160,00	R\$ 1.320,00	R\$ 320,00	R\$ 396,18	R\$ 185,77	R\$ 3.418,05
Liliane Tosta Garcia	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 120	R\$ 3.000,00	R\$ 3.120,00	R\$ 990,00	R\$ 240,00	R\$ 269,00	R\$ 62,03	R\$ 2.668,97
Taynara Aparecida Pereira	Psicologo	CLT	150h	30 h/s	R\$ 120	R\$ 3.000,00	R\$ 3.120,00	R\$ 990,00	R\$ 240,00	R\$ 269,00	R\$ 62,03	R\$ 2.668,97
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 76	R\$ 1.894,68	R\$ 1.970,47	R\$ 625,24	R\$ 151,57	R\$ 152,34		R\$ 1.742,34
A contratar	Recepcionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 48	R\$ 1.212,00	R\$ 1.260,48	R\$ 399,96	R\$ 96,96	R\$ 119,27		R\$ 1.092,73
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Keren Oliveira Moura Dias	Educador/Cuidador 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador 3	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Ana Paula dos Santos Costa	Educador/Cuidador 4	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Paula Gomes da Silva	Educador/Cuidador 5	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Crismara Rodrigues de Sousa Caet	Educador/Cuidador 6	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Juliana Pereira da Costa	Educador/Cuidador 7	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Arlete Benedito Raimundo	Educador/Cuidador 8	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Gabrielle Consuelo Rodrigues Fer	Educador/Cuidador 9	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Marcia Alves Ferreira Souza	Educador/Cuidador 11	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
A contratar	Educador/Cuidador 11	CLT	220h	44 h/s	R\$ 90	R\$ 2.248,13	R\$ 2.338,06	R\$ 741,88	R\$ 179,85	R\$ 184,15	R\$ 12,00	R\$ 2.051,98
Rosana de Oliveira Domingos	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 59	R\$ 1.463,67	R\$ 1.522,22	R\$ 483,01	R\$ 117,09	R\$ 113,55		R\$ 1.350,12
Ingridi Elaine de Campos Sousa	Cozinheira	CLT	200h	40 h/s	R\$ 61	R\$ 1.532,41	R\$ 1.593,71	R\$ 505,70	R\$ 122,59	R\$ 119,74		R\$ 1.412,67



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

9.2.3 – 3º ano

NOME	CARGOS	Vinculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissídio	Salário Base	Salario Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salario Liquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Geral	CLT	100h	20 h/s	R\$ 94	R\$ 2.340,00	R\$ 2.433,60	R\$ 772,20	R\$ 187,20	R\$ 245,69	R\$ 153,15	R\$ 1.941,16
Ana Rita Moraes Zago	Coordenador de Projetos	CLT	200h	40 h/s	R\$ 166	R\$ 4.160,00	R\$ 4.326,40	R\$ 1.372,80	R\$ 332,80	R\$ 418,58	R\$ 206,41	R\$ 3.535,01
Liliane Tosta Garcia	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 125	R\$ 3.120,00	R\$ 3.244,80	R\$ 1.029,60	R\$ 249,60	R\$ 283,40	R\$ 70,69	R\$ 2.765,91
Taynara Aparecida Pereira	Psicologo	CLT	150h	30 h/s	R\$ 125	R\$ 3.120,00	R\$ 3.244,80	R\$ 1.029,60	R\$ 249,60	R\$ 283,40	R\$ 70,69	R\$ 2.765,91
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 79	R\$ 1.970,47	R\$ 2.049,29	R\$ 650,26	R\$ 157,64	R\$ 159,16		R\$ 1.811,31
A contratar	Recepcionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 50	R\$ 1.260,48	R\$ 1.310,90	R\$ 415,96	R\$ 100,84	R\$ 124,77		R\$ 1.135,71
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Keren Oliveira Moura Dias	Educador/Cuidador 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador 3	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Ana Paula dos Santos Costa	Educador/Cuidador 4	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Paula Gomes da Silva	Educador/Cuidador 5	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Crismara Rodrigues de Sousa	Educador/Cuidador 6	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Juliana Pereira da Costa	Educador/Cuidador 7	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Arlete Benedito Raimundo	Educador/Cuidador 8	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Gabrielle Consuelo Rodrigues	Educador/Cuidador 9	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Marcia Alves Ferreira Souza	Educador/Cuidador 10	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
A contratar	Educador/Cuidador 11	CLT	220h	44 h/s	R\$ 94	R\$ 2.338,06	R\$ 2.431,58	R\$ 771,56	R\$ 187,04	R\$ 192,25	R\$ 18,14	R\$ 2.127,67
Rosana de Oliveira Domingos	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 61	R\$ 1.522,22	R\$ 1.583,11	R\$ 502,33	R\$ 121,78	R\$ 118,82		R\$ 1.403,40
Ingridi Elaine de Campos Sousa	Cozinheira	CLT	200h	40 h/s	R\$ 64	R\$ 1.593,71	R\$ 1.657,46	R\$ 525,92	R\$ 127,50	R\$ 125,25		R\$ 1.468,46

9.2.4 – 4º ano

NOME	CARGOS	Vinculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissidio	Salário Base	Salario Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salario Líquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Geral	CLT	100h	20 h/s	R\$ 97	R\$ 2.433,60	R\$ 2.530,94	R\$ 803,09	R\$ 194,69	R\$ 258,79	R\$ 171,26	R\$ 2.003,55
Ana Rita Moraes Zago	Coordenador de Projetos	CLT	200h	40 h/s	R\$ 173	R\$ 4.326,40	R\$ 4.499,46	R\$ 1.427,71	R\$ 346,11	R\$ 441,87	R\$ 237,89	R\$ 3.646,64
Liliane Tosta Garcia	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 130	R\$ 3.244,80	R\$ 3.374,59	R\$ 1.070,78	R\$ 259,58	R\$ 298,37	R\$ 87,16	R\$ 2.859,27
Taynara Aparecida Pereira	Psicologo	CLT	150h	30 h/s	R\$ 130	R\$ 3.244,80	R\$ 3.374,59	R\$ 1.070,78	R\$ 259,58	R\$ 298,37	R\$ 87,16	R\$ 2.859,27
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 82	R\$ 2.049,29	R\$ 2.131,26	R\$ 676,27	R\$ 163,94	R\$ 166,26		R\$ 1.883,03
A contratar	Recepcionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 52	R\$ 1.310,90	R\$ 1.363,34	R\$ 432,60	R\$ 104,87	R\$ 130,49		R\$ 1.180,41
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Keren Oliveira Moura Dias	Educador/Cuidador 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador 3	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Ana Paula dos Santos Costa	Educador/Cuidador 4	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Paula Gomes da Silva	Educador/Cuidador 5	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Crismara Rodrigues de Sousa Caeta	Educador/Cuidador 6	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Juliana Pereira da Costa	Educador/Cuidador 7	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Arlete Benedito Raimundo	Educador/Cuidador 8	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferr	Educador/Cuidador 9	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Marcia Alves Ferreira Souza	Educador/Cuidador 11	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
A contratar	Educador/Cuidador 11	CLT	220h	44 h/s	R\$ 97	R\$ 2.431,58	R\$ 2.528,84	R\$ 802,42	R\$ 194,53	R\$ 200,79	R\$ 24,51	R\$ 2.206,28
Rosana de Oliveira Domingos	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 63	R\$ 1.583,11	R\$ 1.646,43	R\$ 522,43	R\$ 126,65	R\$ 124,30		R\$ 1.458,81
Ingridi Elaine de Campos Sousa	Cozinheira	CLT	200h	40 h/s	R\$ 66	R\$ 1.657,46	R\$ 1.723,76	R\$ 546,96	R\$ 132,60	R\$ 130,99		R\$ 1.526,47



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

9.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

NOME	FUNÇÃO	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Geral	2ª à 6ª - 20h	-	-	-
Ana Rita Moraes Zago	Coordenador de Serviços	2ª à 6ª - 8h00	12h	13h00	17h
Liliane Tosta Garcia	Assistente Social	2ª a 6ª - 8h00	12h00	14h30	16h30
Taynara Aparecida Pereira	Psicologo	2ª a 6ª - 09h30	12h30	14h00	17h00
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	2ª à 6ª - 8h00	12h	13h00	17h
A contratar	Recepcionista	2ª à 6ª - 8h00	11h	12h00	17h
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador 1	Turno (12x36) 07h00	11h00	12h00	19h00
Keren Oliveira Moura Dias	Educador/Cuidador 2	Turno (12x36) 07h00	11h00	12h00	19h00
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador 3	Turno (12x36) 19h00	00h00	01h00	07h00
Ana Paula dos Santos Costa	Educador/Cuidador 4	Seg a Sáb - 13h00	11h00	12h30	22h00
Paula Gomes da Silva	Educador/Cuidador 5	Turno (12x36) 19h00	00h00	01h00	07h00
Crismara Rodrigues de Sousa Caetano	Educador/Cuidador 6	Seg a Sáb - 08h00	12h00	13h00	17h30
Juliana Pereira da Costa	Educador/Cuidador 7	Turno (12x36) 07h00	11h00	12h00	19h00



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Arlete Benedito Raimundo	Educador/Cuidador 8	Turno (12x36) 19h00	00h00	01h00	07h00
Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira	Educador/Cuidador 9	Turno (12x36) 07h00	11h00	12h00	19h00
Marcia Alves Ferreira Souza	Educador/Cuidador 10	Turno (12x36) 19h00	00h00	01h00	07h00
A contratar	Educador/Cuidador 11	-	-	-	-
Rosana de Oliveira Domingos	Serviço Geral	Seg a Sáb – 08h00	12h00	13h00	17h30
Ingridi Elaine de Campos Sousa	Cozinheira	Seg a Sáb – 08h00	12h00	13h00	17h30

9.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Educador/cuidador	Estabelecimento de uma relação estável no ambiente institucional, uma vez que o cuidador/educador ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes (reuniões escolares, festas de colegas, etc), possibilitar uma rotina mais flexível na casa, menos institucional e próxima a uma rotina familiar, adaptando-se às necessidades da criança/adolescente. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade da criança/adolescente participar da

	<p>organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover atividades de lazer e socialização. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Trabalhar a autonomia dos atendidos. E garantir todos os cuidados com a limpeza da casa.</p>
Assistente social	<p>Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar e atendimento individual. Realizar seleção de equipe de apoio como educador/cuidador. Capacitar equipe de apoio: educador/cuidador. Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. Realizar articulações com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Realizar orientação e acompanhamento dos educadores. Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. Realizar preparação para o desligamento da criança/adolescente do acolhimento. Mediar as relações de (re)construção de vínculos com a família de origem, extensa ou adotiva através de atendimento individual, visitas monitoradas e reuniões com família (origem, extensa ou adotiva). Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual. Encaminhar PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento. Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar. Promover atividades de lazer e socialização. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade de a criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover</p>

	<p>acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Acolhida e orientação do projeto de vida. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Acompanhamentos diários na Casa Lar.</p>
<p>Psicólogo</p>	<p>Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar e atendimento individual. Realizar seleção de equipe de apoio como educador/cuidador. Capacitar equipe de apoio: educador/cuidador. Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Realizar orientação e acompanhamento dos educadores. Realizar diagnósticos e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. Realizar preparação para o desligamento da criança/adolescente do acolhimento. Mediar as relações de (re)construção de vínculos com a família de origem, extensa ou adotiva através de atendimento individual, visitas monitoradas e reuniões com família (origem, extensa ou adotiva). Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual. Encaminhar, constituir PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento. Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar. Promover atividades de lazer e socialização. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a</p>



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	<p>responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade de a criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Acolhida e orientação para construção do projeto de vida. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.</p>
Administrativo	<p>Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</p> <p>Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p> <p>Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública;</p> <p>Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço;</p> <p>Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros;</p> <p>Controlar estoque, patrimônio e compras;</p> <p>Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública;</p> <p>Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;</p> <p>Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;</p>

	<p>Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira</p> <p>Realizar prestação de contas financeira.</p>
Recepcionista	<p>Recepcionar;</p> <p>Atendimento ao público;</p> <p>Protocolos de documentos;</p> <p>Controles de Correspondências;</p> <p>Fornecer informações e orientar a circulação de pessoas;</p> <p>Atender ligações telefônicas, anotar recados e receber usuários;</p> <p>Gerenciar compra de materiais de escritório, higiene e limpeza;</p> <p>Auxiliar em tarefas simples relativas as atividades de administração, para atender solicitações e necessidades do serviço.</p>
Coordenador de Serviços	<p>Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, visando a resolutividade das violações de direitos e do PAIF/PAF;</p> <p>Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de respostas às demandas;</p> <p>Traçar estratégias de fortalecimento das personalidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço;</p> <p>Articular ações intersetoriais;</p> <p>Monitorar e fiscalizar os mantimentos, produtos de higiene, entre outros;</p>



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	<p>Realizar reuniões com os educadores, visando o Planejamento das atividades, compreender as dificuldades e realizar as devidas orientações;</p> <p>Elaboração de Plano de Trabalho, Aditivos e Relatórios Quadrimestrais;</p> <p>Seleção de Educadores.</p>
Coordenador Institucional	<p>Realizar estudo de caso com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com o serviço que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários. Suporte a equipe referenciada</p>

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
Alimentação	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 420.000,00
Combustível	R\$ 16.524,00	R\$ 16.762,80	R\$ 16.162,80	R\$ 14.962,80	R\$ 12.562,80	R\$ 76.975,20



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Equipamento e material permanente	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 24.000,00
Material de consumo	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 19.486,20	R\$ 19.870,20	R\$ 18.670,20	R\$ 98.826,60
Recursos humanos	R\$ 616.740,11	R\$ 641.493,81	R\$ 668.982,09	R\$ 693.840,35	R\$ 721.515,37	R\$ 3.342.571,73
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 23.340,00	R\$ 21.600,00	R\$ 20.686,20	R\$ 20.556,00	R\$ 19.452,00	R\$ 105.634,20
Utilidade Publica	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 36.000	R\$ 180.000,00
Vestuário	R\$ 9.864,00	R\$ 9.864,00	R\$ 8.640,00	R\$ 7.380,00	R\$ 6.180,00	R\$ 41.928,00
Locação de imóvel	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00	R\$ 222.000,00
Outras despesas (Documentação veículo)	R\$ 888,17	R\$ 760,92	R\$ 801,73	R\$ 797,51	R\$ 610,83	R\$ 3.859,16
Total	R\$ 858.156,28	R\$ 881.281,53	R\$ 903.959,02	R\$ 925.406,86	R\$ 947.069,20	R\$ 4.515.872,89

11.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

11.1 MUNICIPAL

11.1.1 ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Combustível	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00
Equipamento e material permanente	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material de consumo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Recursos humanos	R\$ 46.290,17	R\$ 32.791,08	R\$ 32.791,08	R\$ 32.791,08	R\$ 54.397,13	R\$ 54.397,13	R\$ 32.791,08	R\$ 32.791,08	R\$ 32.791,08	R\$ 32.791,08	R\$ 32.791,08	R\$ 32.791,08
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00
Utilidade pública	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Locação de imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Vestuário	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 810,17					
VALOR TOTAL	R\$ 66.335,17	R\$ 52.837,08	R\$ 52.838,08	R\$ 52.839,08	R\$ 74.446,13	R\$ 74.447,13	R\$ 53.652,25	R\$ 52.843,08	R\$ 52.844,08	R\$ 52.845,08	R\$ 52.846,08	R\$ 52.847,08

11.1.2 ANO 2

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Combustível	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90	R\$ 1.396,90
Equipamento e material permanente	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material de consumo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Recursos humanos	R\$ 48.591,18	R\$ 34.374,05	R\$ 34.374,05	R\$ 34.374,05	R\$ 58.500,08	R\$ 58.500,08	R\$ 34.374,05	R\$ 34.374,05	R\$ 34.374,05	R\$ 34.374,05	R\$ 34.374,05	R\$ 34.374,05
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Utilidade pública	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Locação de imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Vestuário	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 760,92					
VALOR TOTAL	R\$ 68.511,08	R\$ 54.294,95	R\$ 54.295,95	R\$ 54.296,95	R\$ 78.423,98	R\$ 78.424,98	R\$ 55.060,87	R\$ 54.300,95	R\$ 54.301,95	R\$ 54.302,95	R\$ 54.303,95	R\$ 54.304,95



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

1.1.3 ANO 3

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Combustível	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90	R\$ 1.346,90
Equipamento e material permanente	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Material de consumo	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85	R\$ 1.623,85
Recursos humanos	R\$ 52.917,63	R\$ 36.304,20	R\$ 36.304,20	R\$ 36.304,20	R\$ 61.395,31	R\$ 61.395,31	R\$ 36.304,20	R\$ 36.304,20	R\$ 36.304,20	R\$ 36.304,20	R\$ 36.304,20	R\$ 36.304,20
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85	R\$ 1.723,85
Utilidade pública	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Locação de imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Vestuário	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 801,73					
VALOR TOTAL	R\$ 72.433,23	R\$ 55.820,80	R\$ 55.821,80	R\$ 55.822,80	R\$ 80.914,91	R\$ 80.915,91	R\$ 56.627,53	R\$ 55.826,80	R\$ 55.827,80	R\$ 55.828,80	R\$ 55.829,80	R\$ 55.830,80

11.1.4 ANO 4



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Combustível	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90	R\$ 1.246,90
Equipamento e material permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85	R\$ 1.655,85
Recursos humanos	R\$ 53.688,72	R\$ 38.311,47	R\$ 38.311,47	R\$ 38.311,47	R\$ 64.406,20	R\$ 64.406,20	R\$ 38.311,47	R\$ 38.311,47	R\$ 38.311,47	R\$ 38.311,47	R\$ 38.311,47	R\$ 38.311,47
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00
Utilidade pública	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Locação de imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Vestuário	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00	R\$ 615,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 797,51					
VALOR TOTAL	R\$ 72.920,47	R\$ 57.544,22	R\$ 57.545,22	R\$ 57.546,22	R\$ 83.641,95	R\$ 83.642,95	R\$ 58.346,73	R\$ 57.550,22	R\$ 57.551,22	R\$ 57.552,22	R\$ 57.553,22	R\$ 57.554,22

11.1.5 ANO 5

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimentação	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Combustível	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90
Equipamento e material permanente	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de consumo	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85	R\$ 1.555,85
Recursos humanos	R\$ 56.313,33	R\$ 40.399,00	R\$ 40.399,00	R\$ 40.399,00	R\$ 67.537,50	R\$ 67.537,50	R\$ 40.399,00	R\$ 40.399,00	R\$ 40.399,00	R\$ 40.399,00	R\$ 40.399,00	R\$ 40.399,00
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
Utilidade pública	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Locação de imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Vestuário	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00
Outras despesas (Documentação veículo)							R\$ 610,83					
VALOR TOTAL	R\$ 75.053,08	R\$ 59.139,75	R\$ 59.140,75	R\$ 59.141,75	R\$ 86.281,25	R\$ 86.282,25	R\$ 59.755,58	R\$ 59.145,75	R\$ 59.146,75	R\$ 59.147,75	R\$ 59.148,75	R\$ 59.149,75

11.2 ESTADUAL



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

11.2.1 ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
VALOR TOTAL	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00

11.2.2 ANO 2

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
VALOR TOTAL	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00

11.2.3 ANO 3

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
VALOR TOTAL	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00

11.2.4 ANO 4

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
VALOR TOTAL	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00

11.2.5 ANO 5

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
VALOR TOTAL	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

11.3 FEDERAL

11.3.1 ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

11.3.2 ANO 2

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

11.3.3 ANO 3

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

11.3.4 ANO 4

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

11.3.5 ANO 5



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

12. CAPACIDADE OPERACIONAL

12.1 IMÓVEIS: () Próprio (X) Alugado

12.1.1 Valor: Sede: R\$ 500,00 /(Parcial)

Valor: Casa Lar 1: R\$ 1.700,00 (pago integralmente)

Valor Casa Lar 2: R\$ 1.500,00 (pago integralmente)

12.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

SEDE (EQUIPE TÉCNICA)	
Descrição	Quantidade
Sala de atendimento individual	01
Sala de atividades coletivas - até 30 usuários	01
Recepção	01
Sala equipe Administrativa	01
Cozinha	01
Banheiros	02
CASA LAR- 1	
Sala de atendimento individual	01
Sala de atividades coletivas - até 30 usuários	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Espaço comum - atividades de socialização	01
Dormitórios	03
Banheiros	03



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

CASA LAR- 2 - Previsão	
Sala de atendimento individual	01
Sala de atividades coletivas - até 30 usuários	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Espaço comum - atividades de socialização	01
Dormitórios	03
Banheiros	03

12.1.4 Espaços que deverão funcionar fora da Casa Lar, em área específica para atividades técnico-administrativas:

Qtde.	Espaço	Características
1	Sala para equipe técnica	Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc.).
2	Sala de coordenação e atividades administrativas	Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (área contábil/financeira, documental, logística, etc.). O espaço administrativo deve ter área reservada para guarda de prontuários das crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo.
1	Sala/espaço para reuniões	Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias de origem.

12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC

Item	Descrição e quantidade
------	------------------------



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Mobiliários	20 camas; 02 jogos sofás; 10 armários de aço; 05 arquivos; 04 mesas; 20 cadeiras; 03 painel de TV; 02 mesa de TV; 04 escrivaninha; 02 cômodas; 12 armário multiuso;
Veículos	01 Kombi (compartilhada com outro projetos)
Computadores	15 computadores
Impressoras	03 impressora laser
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	Banco imobiliário Quebra cabeça (peças gigantes) Tabela de basquete Jogo de boliche Xadrez (peças grandes) Jogo de dama Jogo da memória Brinquedo kit de dentista Brinquedo kit de medico Jogo caixa de magicas Jogo super lince Jogo eu sei Jogo cara a cara Cars Jogo pizzaria maluca Jogo twister Jogo tapa certo Jogo Cilada Jogo decisões (A vida é um jogo) Jogo Canta aí Saco de pancada



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	Mesa de Pebolim Raquete de ping pong Rede de ping pong Bola de ping pong Rede de vôlei
Eletrodoméstico	02 TV 50" 02 TV 40" 01 TV 30" 02 fogão industrial 05 geladeiras 01 freezer 02 máquina lavar roupas 02 tanquinho 01 fritadeira elétrica 02 liquidificador 01 batedeira 01 micro-ondas 03 bebedouro

13. VALOR DA PROPOSTA

VALOR TOTAL: R\$ 4.515.872,89

Ano	Total	Municipal		Estadual	Federal
		Assistência Social	Saúde	Assistência Social	
1	R\$ 858.156,28	R\$ 621.620,28	R\$ 70.000,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
2	R\$ 881.281,53	R\$ 642.645,53	R\$ 72.100,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
3	R\$ 903.959,02	R\$ 663.881,02	R\$ 73.542,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
4	R\$ 925.406,86	R\$ 685.328,86	R\$ 73.542,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
5	R\$ 947.069,20	R\$ 706.991,20	R\$ 73.542,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 4.515.872,89	R\$ 3.320.466,89	R\$ 362.726,00	R\$ 523.680,00	R\$ 300.000,00



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

14.1 OSC/OCIP	14.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.- Alimentação do site (transparência).- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.- Lançamento da prestação de contas na transparência.- Alimentação do SisRTS.- Alimentação Sistema Fiorilli.- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.- Acompanhamento site da OSCIP.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

17. ANEXOS

Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.

Declaração de ciência e concordância.

Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de fomento.

Declaração do art. 17 do decreto nº 5.034, de 2017, e relação dos dirigentes da entidade.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Declaração sobre instalações e condições materiais.

Comprovante de endereço;

Comprovante de experiência;

Currículo padrão da equipe;

Guaíra, 1 de julho de 2022.

Adriana Pires Garcia Vieira

Presidente

CPF: 303.852.798-09

18. ANEXOS - CUSTOS

APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo	EMPRESAS	PREÇO
--------------------------------------	----------	-------

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Mercado livre	Americanas	Magalu	Menor Preço	TOTAL
Panela tamanho 34	4	UNID.	R\$ 136,40	R\$ 169,90	R\$ 170,90	R\$ 136,40	R\$ 545,60
Panela tamanho 40	4	UNID.	R\$ 224,87	R\$ 491,00	R\$ 312,12	R\$ 224,87	R\$ 899,48
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MM	Aquarius	Vancim	Menor Preço	TOTAL
Sulfite A4	20	UNID.	R\$ 28,99	R\$ 26,50	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 498,00
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Luciana	Agile	Hi tech	Menor Preço	TOTAL
Toner Tn- 3442	1	UNID.	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MURAISHI	Mercado Popular	Cardoso	Menor Preço	TOTAL
Água sanitária 2 litros	10	UNID.	R\$ 6,39	R\$ 2,69	R\$ 5,99	R\$ 2,69	R\$ 26,90
Amaciante de roupas 2 litros	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 6,69	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Balde	4	UNID.	R\$ 16,99	R\$ 15,99	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 59,96
Bom ar Air Wick 360 ml	4	UNID.	R\$ 18,90	R\$ 13,40	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 51,96
Brilho alumino 500 ml	2	UNID.	R\$ 3,29	R\$ 4,99	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 4,98
Cera líquida incolor 750 ml	3	UNID.	R\$ 11,89	R\$ 9,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Copo descartável de 180 ML	10	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 7,49	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 54,90
Copo descartável de café	5	UNID.	R\$ 3,99	R\$ 4,29	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Creme dental 90G	35	UNID.	R\$ 2,39	R\$ 2,89	R\$ 2,99	R\$ 2,39	R\$ 83,65
Desinfetante 2L	10	UNID.	R\$ 5,79	R\$ 6,39	R\$ 6,49	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Detergente 500 ml	10	UNID.	R\$ 2,39	R\$ 1,99	R\$ 2,25	R\$ 1,99	R\$ 19,90
Esponja de aço 60g	2	PCT	R\$ 2,89	R\$ 1,89	R\$ 1,99	R\$ 1,89	R\$ 3,78
Esponja dupla face	3	PCT	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 11,97
Filtro de papel 103	3	PCT	R\$ 4,99	R\$ 3,79	R\$ 5,49	R\$ 3,79	R\$ 11,37
Papel alumínio	2	UNID.	R\$ 6,39	R\$ 2,59	R\$ 7,49	R\$ 2,59	R\$ 5,18
Sabão em barra 1 kg neutro	8	PCT	R\$ 13,69	R\$ 9,29	R\$ 12,90	R\$ 9,29	R\$ 74,32
Sabão em pó 1 kg	15	UNID.	R\$ 6,49	R\$ 5,59	R\$ 8,99	R\$ 5,59	R\$ 83,85
Sabonete 90g	35	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 1,69	R\$ 2,49	R\$ 1,69	R\$ 59,15



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Saco de lixo 100 litros	10	PCT	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Saco de lixo 15 litros	10	PCT	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Saco de lixo 30 litros	10	PCT	R\$ 5,79	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,79	R\$ 57,90
Vassoura cerdas macias	3	UNID.	R\$ 11,89	R\$ 12,90	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 26,97
Veja Multiuso 500 ml	5	UNID.	R\$ 5,89	R\$ 3,59	R\$ 4,89	R\$ 3,59	R\$ 17,95
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Final 9	shopping Guaira	Tô maluco	Menor Preço	TOTAL
Faca de pão	3	UNID.	R\$ 11,99	R\$ 14,90	R\$ 13,99	R\$ 11,99	R\$ 35,97
Faca de cozinha	4	UNID.	R\$ 14,99	R\$ 17,50	R\$ 18,50	R\$ 14,99	R\$ 59,96
Concha de inox	3	UNID.	R\$ 14,99	R\$ 6,80	R\$ 6,90	R\$ 6,80	R\$ 20,40
Escumadeira de inox	3	UNID.	R\$ 9,90	R\$ 8,70	R\$ 9,20	R\$ 8,70	R\$ 26,10
Colher de arroz	3	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 6,90	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 20,70
Escorredor de arroz	2	UNID.	R\$ 32,49	R\$ 22,19	R\$ 24,90	R\$ 22,19	R\$ 44,38
Escorredor de macarrão	2	UNID.	R\$ 29,99	R\$ 9,30	R\$ 25,90	R\$ 9,30	R\$ 18,60
Escorredor de pratos de inox	2	UNID.	R\$ 68,99	R\$ 80,90	R\$ 90,90	R\$ 68,99	R\$ 137,98
Copo de plástico 200ml	30	UNID.	R\$ 2,90	R\$ 2,80	R\$ 3,99	R\$ 2,80	R\$ 84,00
Garrafa de café	3	UNID.	R\$ 43,99	R\$ 45,90	R\$ 48,90	R\$ 43,99	R\$ 131,97
Forma assadeira retangular nº5	5	UNID.	R\$ 51,99	R\$ 54,90	R\$ 52,50	R\$ 51,99	R\$ 259,95
Tabua de carne	2	UNID.	R\$ 15,99	R\$ 17,99	R\$ 16,99	R\$ 15,99	R\$ 31,98
Amassador de alho	2	UNID.	R\$ 13,49	R\$ 8,50	R\$ 9,99	R\$ 8,50	R\$ 17,00
Jarra de suco 2L	4	UNID.	R\$ 19,99	R\$ 19,90	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 79,60
Leiteira 2,5L	3	UNID.	R\$ 33,99	R\$ 35,99	R\$ 34,20	R\$ 33,99	R\$ 101,97
Lata de mantimentos	2	UNID.	R\$ 83,99	R\$ 69,90	R\$ 72,90	R\$ 69,90	R\$ 139,80
Lixo de pia	1	UNID.	R\$ 40,99	R\$ 9,90	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 7,99
Suporte para filtro de papel 103	3	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 5,90	R\$ 11,99	R\$ 5,90	R\$ 17,70
Cesto de roupas 100L	4	UNID.	R\$ 83,99	R\$ 88,99	R\$ 89,99	R\$ 83,99	R\$ 335,96
Lixeira de pedal 7,5L	8	UNID.	R\$ 18,90	R\$ 35,90	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 127,92
Vasilhas grandes	10	UNID.	R\$ 22,99	R\$ 27,90	R\$ 22,99	R\$ 22,99	R\$ 229,90
Vasilhas medias	10	UNID.	R\$ 9,99	R\$ 15,20	R\$ 27,99	R\$ 9,99	R\$ 99,90
Vasilhas pequenas	10	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 11,50	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 64,90
Lixeira com pedal 50L	4,0	UNID.	R\$ 118,90	R\$ 114,90	R\$ 71,99	R\$ 71,99	R\$ 287,96



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Lixeira 100L	5,0	UNID.	R\$ 139,90	R\$ 127,50	R\$ 89,99	R\$ 89,99	R\$ 449,95
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Regina	Tapicirica	De Paula	Menor Preço	Total
gás de cozinha	4,0	unid.	R\$ 108,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 108,00	R\$ 432,00
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Randal	MJ SHINE	Revolta	Menor Preço	Total
Alcool 70	10	UNID.	R\$ 8,15	R\$ 52,95	R\$ 55,10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	JT	CASA BARÃO	CASA FORTE	Menor Preço	Total
Registro de gás	2	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 39,00	R\$ 78,00
Lampada	20	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 150,00
Mangueira de gás	10	metros	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 7,30	R\$ 6,90	R\$ 69,00
Suporte para TV	1,0	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 21,90	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Mangueira 30M	2,0	UNID.	R\$ 83,50	R\$ 87,90	R\$ 86,00	R\$ 83,50	R\$ 167,00
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Mercado livre	Americanas	Magalu	Menor Preço	Total
capa de colchão impermeável	20	UNID.	R\$ 95,89	R\$ 363,03	R\$ 102,00	R\$ 95,89	R\$ 1.917,80
capa de travesseiro impermeável	20	UNID.	R\$ 38,90	R\$ 26,67	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
cobertor	20	UNID.	R\$ 132,90	R\$ 126,98	R\$ 121,90	R\$ 121,90	R\$ 2.438,00
Tapete antiderrapante	5	UNID.	R\$ 63,01	R\$ 51,23	R\$ 54,43	R\$ 51,23	R\$ 256,15
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	eletrolider	jt	casa forte	Menor Preço	Total
Plafonier com receptáculo base E-27	4	UNID.	R\$ 5,30	R\$ 7,60	R\$ 6,20	R\$ 5,30	R\$ 21,20
Tomada elétrica 10a sobrepor sistema X	2	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 10,70	R\$ 12,40	R\$ 8,80	R\$ 17,60
Interruptor paralelo sobrepor sistema X	2	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 11,80	R\$ 13,00	R\$ 8,80	R\$ 17,60
Lâmpadas Led tipo bulbo 40W	2	UNID.	R\$ 60,00	R\$ 67,00	R\$ 95,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Lâmpada Led tipo bulbo 30W	1	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Lâmpadas Led tipo bulbo 15W	7	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,90	R\$ 17,00	R\$ 119,00
Abraçadeira tipo D com cunha de 3/4	9	UNID.	R\$ 1,10	R\$ 3,40	R\$ 1,40	R\$ 1,10	R\$ 9,90
Tampa Para Condulete De 3/4	7	UNID.	R\$ 2,60	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 18,20
Bucha para bloco 8mm + Parafusos	50	UNID.	R\$ 0,80	R\$ 0,60	R\$ 0,75	R\$ 0,60	R\$ 30,00
Plafon plafonier E27 Spot sobrepor direcionável - 01 Lâmpada (Preto)	10	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 13,10	R\$ 9,90	R\$ 8,80	R\$ 88,00
Fio paralelo 2X1,5mm	20	metros	R\$ 3,10	R\$ 3,90	R\$ 3,70	R\$ 3,10	R\$ 62,00
cabo flexível 04mm (capa vermelha ou preta)	20	metros	R\$ 4,25	R\$ 4,80	R\$ 4,95	R\$ 4,25	R\$ 85,00

A



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Cabo flexível 6mm	30	metros	R\$ 7,10	R\$ 6,95	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
Disjuntor Bipolar 32A	1	UNID.	R\$ 33,00	R\$ 36,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Conector de porcelana 3 bornes para cabo 6mm	1	UNID.	R\$ 3,20	R\$ 4,70	R\$ 4,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Jt	casa barão	casa forte	Menor Preço	Total
Arame para varal	1,0	UNID.	R\$ 31,00	R\$ 41,90	R\$ 32,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
Parafuso 6	20,0	UNID.	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 3,00
Bucha para parafuso 6	20,0	UNID.	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 1,00
Parafuso 10	10,0	UNID.	R\$ 0,70	R\$ 0,52	R\$ 0,65	R\$ 0,52	R\$ 5,20
Bucha para parafuso 10	10,0	UNID.	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 1,00
Gancho para varal	12,0	UNID.	R\$ 1,20	R\$ 0,40	R\$ 0,80	R\$ 0,40	R\$ 4,80
Bucha para gancho de varal	12,0	UNID.	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 1,20
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Anita	Ao barulho	MM	Menor Preço	Total
Toalha de banho	20	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 19,99	R\$ 19,90	R\$ 398,00
Lençol com elastico	20	UNID.	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 39,90	R\$ 798,00
Toalha de mesa	5	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 99,90	R\$ 41,99	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Pano de prato	20	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 5,90	R\$ 6,99	R\$ 5,90	R\$ 118,00
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Vancim	Mm	Aquarius	Menor Preço	Total
EVA várias cores	30	UNID.	R\$ 1,49	R\$ 1,80	R\$ 1,75	R\$ 1,49	R\$ 44,70
TNT	2	METROS	R\$ 2,67	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 2,67	R\$ 5,34
Fita dupla face	4	UNID.	R\$ 4,85	R\$ 5,99	R\$ 5,75	R\$ 4,85	R\$ 19,40
Tinta p tecido	10	UNID.	R\$ 3,85	R\$ 3,49	R\$ 3,50	R\$ 3,49	R\$ 34,90
Caixa de caneta azul	1	UNID.	R\$ 35,50	R\$ 44,99	R\$ 50,00	R\$ 35,50	R\$ 35,50
Prancheta	6	UNID.	R\$ 5,60	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 29,94
Envelope A4	100	UNID.	R\$ 0,22	R\$ 0,62	R\$ 0,55	R\$ 0,22	R\$ 22,00
Caneta para tecido	2	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 4,99	R\$ 6,30	R\$ 4,99	R\$ 9,98
Grampeador	5	UNID.	R\$ 13,90	R\$ 24,99	R\$ 39,00	R\$ 13,90	R\$ 69,50
Pistola de cola quente	2	UNID.	R\$ 19,15	R\$ 31,99	R\$ 21,05	R\$ 19,15	R\$ 38,30
Grampo 26/6	2	caixa	R\$ 6,34	R\$ 5,99	R\$ 8,75	R\$ 5,99	R\$ 11,98
Clips 12	2	caixa	R\$ 19,88	R\$ 23,99	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 35,00
caneta marca texto	2	caixa	R\$ 23,16	R\$ 32,99	R\$ 37,92	R\$ 23,16	R\$ 46,32



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Pasta poliondas 55 mm	10	UNID.	R\$ 7,32	R\$ 5,99	R\$ 8,25	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Pasta poliondas 35 mm	10	UNID.	R\$ 6,64	R\$ 3,99	R\$ 6,05	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Cola quente fina	20	UNID.	R\$ 0,50	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 10,00
Marcador plástico adesivo	10	Pct	R\$ 7,07	R\$ 5,99	R\$ 9,75	R\$ 5,99	R\$ 59,90
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	droga marca	caprichosa	cheirinho	Menor Preço	Total
absorvente	10	UNID.	R\$ 2,95	R\$ 13,50	R\$ 7,45	R\$ 2,95	R\$ 29,50
Absorvente noturno	10	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 18,65	R\$ 6,55	R\$ 6,50	R\$ 65,00
Acetona 500ml	5	UNID.	R\$ 13,95	R\$ 13,20	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 46,25
Algodão grande	5	UNID.	R\$ 17,50	R\$ 5,60	R\$ 23,60	R\$ 5,60	R\$ 28,00
Aparelho de barbear confort	30	UNID.	R\$ 7,95	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,50	R\$ 135,00
Base fortalecedora de unha	5	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 5,05	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 15,50
Borrifador	5	UNID.	R\$ 9,90	R\$ 6,60	R\$ 6,95	R\$ 6,60	R\$ 33,00
Condicionador 300 ml	15	UNID.	R\$ 5,95	R\$ 10,35	R\$ 10,35	R\$ 5,95	R\$ 89,25
Cortador de unha	5	UNID.	R\$ 5,95	R\$ 8,70	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 17,50
Cotonete cx grande	5	UNID.	R\$ 7,50	R\$ 6,85	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00
Desodorante rollon rexona	20	UNID.	R\$ 8,50	R\$ 9,60	R\$ 11,10	R\$ 8,50	R\$ 170,00
Enxaguante bucal 500 ml	10	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 12,80	R\$ 14,40	R\$ 12,80	R\$ 128,00
Escova de dentes macia	35	UNID.	R\$ 3,95	R\$ 9,20	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 101,50
Esmalte extra brilho	5	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 2,75	R\$ 3,80	R\$ 2,75	R\$ 13,75
Esmalte varias cores	5	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 2,75	R\$ 3,10	R\$ 2,75	R\$ 13,75
Esponja de banho	20	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 6,60	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 90,00
Lixas de unha	20	UNID.	R\$ 0,30	R\$ 7,50	R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 6,00
Palito de unha de madeira	20	UNID.	R\$ 0,20	R\$ 5,10	R\$ 6,70	R\$ 0,20	R\$ 4,00
Pente de cabelo com dentes largos	20	UNID.	R\$ 3,95	R\$ 3,15	R\$ 4,55	R\$ 3,15	R\$ 63,00
Sabonete líquido 1,9L	15	UNID.	R\$ 15,95	R\$ 13,35	R\$ 15,55	R\$ 13,35	R\$ 200,25
Shampoo 300 ml	15	UNID.	R\$ 5,95	R\$ 8,85	R\$ 8,05	R\$ 5,95	R\$ 89,25
						TOTAL ANUAL	R\$ 16.169,21
						TOTAL NOS	R\$ 1.347,44



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

TIPO DE DESPESA: Alimentação			EMPRESAS			PREÇO	
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MURAISHI	CARDOSO	EMPORIO	Menor Preço	TOTAL
Achocolatado 400 gramas	20	pct	R\$ 8,49	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 79,80
Açúcar cristal pacote de 5kg	5	pct	R\$ 18,69	R\$ 19,49	R\$ 17,49	R\$ 17,49	R\$ 87,45
Amido de milho 500 gramas	5	pct	R\$ 26,99	R\$ 6,99	R\$ 8,79	R\$ 6,99	R\$ 34,95
Arroz pacote 5 kg	20	pct	R\$ 18,79	R\$ 18,99	R\$ 16,49	R\$ 16,49	R\$ 329,80
Atum em lata	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 7,89	R\$ 8,99	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Azeite de oliva 500 ml	3	UNID.	R\$ 23,89	R\$ 12,99	R\$ 22,99	R\$ 12,99	R\$ 38,97
Azeitona em conserva 500g	5	UNID.	R\$ 13,69	R\$ 14,99	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 59,95
Batata palha 400g	5	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 12,90	R\$ 9,49	R\$ 8,99	R\$ 44,95
Batata palito pacote 2 kg	5	UNID.	R\$ 20,59	R\$ 23,90	R\$ 22,99	R\$ 20,59	R\$ 102,95
Bis	10	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Biscoito de polvilho	20	UNID.	R\$ 4,69	R\$ 5,99	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 89,80
Bolacha água e sal	10	UNID.	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Bolacha de maisena 400 g	10	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 4,98	R\$ 4,99	R\$ 4,98	R\$ 49,80
Bolacha recheada morango	10	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 1,79	R\$ 2,19	R\$ 1,79	R\$ 17,90
Bolacha rosquinha 400 gramas	10	UNID.	R\$ 6,39	R\$ 4,95	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 44,90
Café em pó 500 gramas	15	UNID.	R\$ 15,69	R\$ 14,98	R\$ 16,49	R\$ 14,98	R\$ 224,70
Caixa de bombom 300 gramas	10	UNID.	R\$ 12,89	R\$ 11,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Caldo knorr 57 g cx com 6 cubos	5	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 1,99		R\$ 1,99	R\$ 9,95
Chá mate 250 gramas	10	kg	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 74,90
Coco ralada 100g	5	pote	R\$ 4,59	R\$ 2,89	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 13,95
Creme de cebola	5	UNID.	R\$ 5,29	R\$ 2,99	R\$ 1,79	R\$ 1,79	R\$ 8,95
Creme de leite caixinha 200 ml	10	UNID.	R\$ 4,79	R\$ 3,29	R\$ 3,89	R\$ 3,29	R\$ 32,90
Danone 900g	10	UNID.	R\$ 8,69	R\$ 8,99	R\$ 12,99	R\$ 8,69	R\$ 86,90
Ervilha lata 300 gramas	5	UNID.	R\$ 3,39	R\$ 3,89	R\$ 3,49	R\$ 3,39	R\$ 16,95
Extrato de tomate 340 gramas	20	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 4,49	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 43,80



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Farinha de mandioca 500 gramas	5	UNID.	R\$ 5,59	R\$ 6,49	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 20,95
Farinha de rosca 500 gramas	5	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 6,49	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 22,45
Farinha de trigo (1 kg)	5	UNID.	R\$ 3,99	R\$ 5,89	R\$ 4,19	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Farofa pronta 500 gramas	10	UNID.	R\$ 6,59	R\$ 6,49	R\$ 6,19	R\$ 6,19	R\$ 61,90
Feijão (1 kg)	20	kg	R\$ 8,49	R\$ 8,89	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ 163,80
Fermento em pó (250 g)	5	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 5,99	R\$ 7,19	R\$ 5,99	R\$ 29,95
Fubá 500 gramas	5	UNID.	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 3,80	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Gelatina em pó 30g (sabores)	20	UNID.	R\$ 1,99	R\$ 1,29	R\$ 1,89	R\$ 1,29	R\$ 25,80
Granulado de chocolate 130g	5	UNID.	R\$ 4,89	R\$ 5,99	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 12,45
Iogurte bandeja 600g	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 6,19	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Ketchup 380 gramas	5	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 5,49	R\$ 5,19	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Leite condensado 395 g	15	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 7,49	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 67,35
Leite de coco 200 ml	5	UNID.	R\$ 4,89	R\$ 5,99	R\$ 4,29	R\$ 4,29	R\$ 21,45
Leite em Pó	5	UNID.	R\$ 14,89	R\$ 14,99	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 62,45
Leite integral 1litro	96	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 5,89	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 479,04
Macarrão tipo ave Maria	10	UNID.	R\$ 3,59	R\$ 3,89	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 32,90
Macarrão tipo espaguete	10	UNID.	R\$ 3,59	R\$ 3,89	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 32,90
Macarrão tipo parafuso	10	UNID.	R\$ 3,59	R\$ 3,89	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 32,90
Maionese 500 gramas	5	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 7,49	R\$ 5,19	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Margarina 500 gramas com sal	10	UNID.	R\$ 8,99	R\$ 7,99	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 41,90
Massa de Pastel em rolo	5	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 10,49	R\$ 5,99	R\$ 29,95
Massa sêmola p lasanha pct 200g	5	UNID.	R\$ 3,99	R\$ 3,29	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Milho para canjica	5	UNID.	R\$ 5,59	R\$ 5,49	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 25,95
Milho para pipoca	5	UNID.	R\$ 6,89	R\$ 7,49	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 20,95
Milho verde em conserva lata 300g	5	UNID.	R\$ 4,29	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Molho de tomate 340 gramas	10	UNID.	R\$ 2,49	R\$ 1,39	R\$ 1,29	R\$ 1,29	R\$ 12,90
Mostarda 380 gramas	5	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 4,99	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 15,95
Óleo 1 litro	15	UNID.	R\$ 9,79	R\$ 12,99	R\$ 8,89	R\$ 8,89	R\$ 133,35
Ouro branco pacote 1kg	1	UNID.	R\$ 54,39	R\$ 48,90	R\$ 43,99	R\$ 43,99	R\$ 43,99
Palmito 500 gramas	5	UNID.	R\$ 17,85	R\$ 16,99	R\$ 16,99	R\$ 16,99	R\$ 84,95



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Pão de forma	10	pct	R\$ 8,49	R\$ 7,49	R\$ 5,29	R\$ 5,29	R\$ 52,90
Polvilho doce 500 gramas	5	UNID.	R\$ 12,89	R\$ 12,49	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 49,95
Queijo ralado	5	UNID.	R\$ 4,59	R\$ 4,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Refrigerante coca cola 2L	6	UNID.	R\$ 7,99	R\$ 8,99	R\$ 8,49	R\$ 7,99	R\$ 47,94
Refrigerante Fanta laranja 2L	6	pct	R\$ 6,89	R\$ 7,49	R\$ 6,99	R\$ 6,89	R\$ 41,34
Refrigerante guaraná 2L	6	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 29,70
Refrigerante Sprite 2L	6	UNID.	R\$ 6,89	R\$ 7,49	R\$ 6,99	R\$ 6,89	R\$ 41,34
Requeijão cremoso 200gr	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 8,49	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Sal 1 kg	5	kg	R\$ 3,79	R\$ 1,79	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 6,95
Sardinha em lata	5	UNID.	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 6,19	R\$ 5,49	R\$ 27,45
Sazón 60g pacote (vários sabores)	5	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 3,79	R\$ 4,79	R\$ 3,79	R\$ 18,95
Sonho de valsa pacote 1kg	1	UNID.	R\$ 49,99		R\$ 43,99	R\$ 43,99	R\$ 43,99
Sorvete 1,8 kg	10	UNID.	R\$ 13,90	R\$ 21,90	R\$ 16,99	R\$ 13,90	R\$ 139,00
Suco em pó tang 30g	60	UNID.	R\$ 1,59	R\$ 1,08	R\$ 1,09	R\$ 1,08	R\$ 64,80
Tempero Baiano	2	UNID.	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 2,38
Tempero canela em pó	2	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 4,49	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 3,98
Vinagre 750 ml	5	UNID.	R\$ 2,89	R\$ 2,29	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 9,95
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Cardoso	EMPORIO	MURASHI	Menor Preço	TOTAL
Bacon	3,0	KG	R\$ 28,90	R\$ 27,99	R\$ 29,89	R\$ 27,99	R\$ 83,97
Bisteca suína	5,0	KG	R\$ 15,89	R\$ 14,99	R\$ 14,89	R\$ 14,89	R\$ 74,45
Capa de contra filé (bife)	6,0	KG	R\$ 34,90	R\$ 35,99	R\$ 29,89	R\$ 29,89	R\$ 179,34
Carne bovina - acém (móida)	6,0	KG	R\$ 31,49	R\$ 28,99	R\$ 29,69	R\$ 28,99	R\$ 173,94
Carne bovina maça da paleta pedaço	6,0	KG	R\$ 31,49	R\$ 34,99	R\$ 36,90	R\$ 31,49	R\$ 188,94
Carne suína pernil	6,0	KG	R\$ 15,99	R\$ 11,99	R\$ 17,99	R\$ 11,99	R\$ 71,94
Costela bovina	6,0	KG	R\$ 26,89	R\$ 21,99	R\$ 23,89	R\$ 21,99	R\$ 131,94
Costelinha suína	6,0	KG	R\$ 19,89	R\$ 17,99	R\$ 18,69	R\$ 17,99	R\$ 107,94
Coxa e sobrecoxa de frango	6,0	KG	R\$ 9,98	R\$ 9,99	R\$ 11,19	R\$ 9,98	R\$ 59,88
Coxão duro bife	6,0	KG	R\$ 38,49	R\$ 37,99	R\$ 36,89	R\$ 36,89	R\$ 221,34
Coxão mole bife	6,0	KG	R\$ 38,99	R\$ 39,99	R\$ 39,95	R\$ 38,99	R\$ 233,94
Coxinha da asa temperada	6,0	KG	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 15,99	R\$ 13,99	R\$ 83,94
Filé de frango	6,0	KG	R\$ 18,49	R\$ 19,99	R\$ 17,89	R\$ 17,89	R\$ 107,34



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Filé de Tilápia	6,0	pct	R\$ 26,90	R\$ 19,99	R\$ 29,89	R\$ 19,99	R\$ 119,94
Frango inteiro	2,0	UNID.	R\$ 9,98	R\$ 8,49	R\$ 11,99	R\$ 8,49	R\$ 16,98
Hambúrguer	20,0	UNID.	R\$ 1,29	R\$ 1,29	R\$ 1,99	R\$ 1,29	R\$ 25,80
Linguiça calabresa	5,0	KG	R\$ 21,90	R\$ 14,49	R\$ 22,89	R\$ 14,49	R\$ 72,45
Linguiça de porco fina	5,0	KG	R\$ 26,99	R\$ 18,99	R\$ 19,89	R\$ 18,99	R\$ 94,95
Linguiça toscana	5,0	KG	R\$ 14,89	R\$ 13,99	R\$ 15,89	R\$ 13,99	R\$ 69,95
Mortadela fatiada	3,0	KG	R\$ 11,49	R\$ 24,99	R\$ 27,99	R\$ 11,49	R\$ 34,47
Mussarela fatiada	3,0	KG	R\$ 39,89	R\$ 44,99	R\$ 45,90	R\$ 39,89	R\$ 119,67
Peito de frango	6,0	KG	R\$ 13,50	R\$ 11,99	R\$ 12,99	R\$ 11,99	R\$ 71,94
Presunto fatiado	3,0	KG	R\$ 21,90	R\$ 24,90	R\$ 28,90	R\$ 21,90	R\$ 65,70
Salsicha	5,0	KG	R\$ 7,99	R\$ 8,49	R\$ 11,59	R\$ 7,99	R\$ 39,95
Steik	20,0	UNID.	R\$ 2,29	R\$ 2,19	R\$ 2,49	R\$ 2,19	R\$ 43,80
Tulipa de frango	6,0	KG	R\$ 20,99	R\$ 18,99	R\$ 22,69	R\$ 18,99	R\$ 113,94
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAREJÃO DO PRODUTOR	MURAISHI	EMPÓRIO	Menor Preço	TOTAL
Abacate Manteiga	5	kg	R\$ 3,99	R\$ 5,79	R\$ 6,49	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Abacaxi perola	5	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 22,50
Abobora Cabotia	5	kg	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 29,95
Abobrinha Verde Miúda	3	kg	R\$ 4,99	R\$ 6,39	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 14,97
Alface	3	UNID.	R\$ 7,00	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Alho	2	kg	R\$ 22,00	R\$ 24,49	R\$ 23,90	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Banana Nanica	6	kg	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 23,94
Batata doce	2	kg	R\$ 3,99	R\$ 3,59	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 6,98
Batata Mista	8	KG	R\$ 9,99	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 43,92
Beterraba	5	kg	R\$ 6,99	R\$ 6,39	R\$ 7,79	R\$ 6,39	R\$ 31,95
Brocolis	4	UNID.	R\$ 6,99	R\$ 9,99	R\$ 8,79	R\$ 6,99	R\$ 27,96
Cebola	5	KG	R\$ 4,99	R\$ 5,69	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Cenoura	5	KG	R\$ 9,99	R\$ 11,29	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 49,95
Cheiro verde	3	UNID.	R\$ 5,00	R\$ 3,99	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 9,00
Chuchu	5	kg	R\$ 3,99	R\$ 6,29	R\$ 6,59	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Couve Flor	4	UNID.	R\$ 21,99	R\$ 9,99	R\$ 21,90	R\$ 9,99	R\$ 39,96



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Couve picada	5	UNID.	R\$ 7,00		R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Laranja Pera Rio	10	kg	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 24,90
Limão Taiti	4	KG	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 9,96
Mamão Formosa	5	kg	R\$ 4,99	R\$ 7,99	R\$ 8,19	R\$ 4,99	R\$ 24,95
mandioca	6	pct	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 31,14
Manga	3	kg	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 7,19	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Maracujá	6	kg	R\$ 8,99	R\$ 9,49	R\$ 10,49	R\$ 8,99	R\$ 53,94
Melancia	15	kg	R\$ 2,99	R\$ 4,29	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 41,85
milho verde	8	BANDEJA	R\$ 6,50	R\$ 6,49	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 48,00
Morango	4	BANDEJA	R\$ 7,99	R\$ 8,39	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 30,00
Ovos c/30 unidades	2	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 17,39	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 32,00
Pepino Japonês	4	kg	R\$ 7,99	R\$ 8,39	R\$ 6,89	R\$ 6,89	R\$ 27,56
Pimentão verde	5	kg	R\$ 9,99	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 49,95
Quiabo	5	KG	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 8,79	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Repolho verde	3	kg	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,79	R\$ 5,49	R\$ 16,47
Rúcula	3	UNID.	R\$ 7,00	R\$ 5,99	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Tomate	8	KG	R\$ 9,99	R\$ 12,35	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 79,92
uva	5	BANDEJA	R\$ 21,99	R\$ 8,69		R\$ 8,69	R\$ 43,45
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	LENICE	BOM GOSTO	IMPERIO DOS PAES	Menor Preço	Total
Biscoito de Polvilho	1	kg	R\$ 52,00	R\$ 68,90	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 34,26
Bolacha de Nata	1	kg	R\$ 34,00	R\$ 39,90	R\$ 43,00	R\$ 34,00	R\$ 34,00
Bolo de cenoura redondo grande	1	unid	R\$ 22,00	R\$ 19,99	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Bolo de chocolate redondo grande	1	unid	R\$ 22,00	R\$ 19,99	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Bolo de fubá com goiabada	1	unid	R\$ 22,00	R\$ 19,99	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Bolo de laranja redondo grande	1	unid	R\$ 22,00	R\$ 19,99	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Bolo de mandioca grande	1	unid	R\$ 24,00	R\$ 19,99	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Broa Fubá	1	kg	R\$ 22,90	R\$ 24,90	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Mini croissant	3	kg	R\$ 35,00	R\$ 39,90	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Pão de cachorro quente médio	20	unid	R\$ 0,75	R\$ 0,80	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 14,00



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Pão de francês	11	kg	R\$ 12,50	R\$ 12,99	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 130,90
Pão queijo	4	kg	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Pudim grande	1	kg	R\$ 40,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Rosca Doce	1	unid	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Salgado para festa	1	cento	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Sequilha Maisena	1	kg	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$ 43,00	R\$ 39,90	R\$ 39,90
Suspiro	1	kg	R\$ 38,00	R\$ 34,90	R\$ 43,00	R\$ 34,90	R\$ 34,90
Trança Salgada	2	unid	R\$ 35,00	R\$ 18,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00
TOTAL MENSAL							R\$ 8.359,41
TOTAL EM 12 MESES							R\$ 100.312,92

TIPO DE DESPESA: Material Permanente			EMPRESAS			PREÇO	
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	mercado livre	americanas	magalu	Menor Preço	TOTAL
Armário de aço com chave	2	UNID.	R\$ 1.353,50	R\$ 1.323,43	R\$ 1.213,00	R\$ 1.213,00	R\$ 2.426,00
Mesa para escritorio	3	UNID.	R\$ 324,45	R\$ 333,05	R\$ 295,11	R\$ 295,11	R\$ 885,33
telefone fixo	1	UNID.	R\$ 77,05	R\$ 58,99	R\$ 64,66	R\$ 58,99	R\$ 58,99
Ventilador de parede	5	UNID.	R\$ 302,00	R\$ 251,82	R\$ 325,57	R\$ 251,82	R\$ 1.259,10
câmera	2	UNID.	R\$ 119,48	R\$ 119,97	R\$ 128,81	R\$ 119,48	R\$ 238,96
Descrição	Quant.	UNID.	Regina gás	Tapicirica	De paula	Menor Preço	Total
Cota de gás	2	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
TOTAL EM 12 MESES							R\$ 5.268,38



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

TIPO DE DESPESA: Prestação de Serviços		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	FERRARI	NASCIMENTO	ETCONX	Menor preço	Preço total
Escritório de contabilidade	12 meses	R\$ 370,00	R\$ 375,00	R\$ 500,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
Produto/descrição	Qte.	Token	Agile	Hi-tec	Menor preço	Preço total
Manutenção de computador	4	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
TOTAL PARA 12 MESES						R\$ 4.760,00

TIPO DE DESPESA: Locação de imóvel SEDE		Valores rateados entre os 2 projetos e Recurso Próprio	
Qte.	Valor mensal	Valor em 12 meses	
12 meses	R\$ 385,00	R\$4.620,00	
TOTAL EM 12 MESES		R\$ 4.620,00	

TIPO DE DESPESA: Locação de imóvel CASA 1		Valores rateados entre os 2 projetos e Recurso Próprio	
Qte.	Valor mensal	Valor em 12 meses	
12 meses	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	
TOTAL EM 12 MESES		R\$ 20.400,00	

TIPO DE DESPESA: Locação de imóvel CASA 2		Valores rateados entre os 2 projetos e Recurso Próprio	
Qte.	Valor mensal	Valor em 12 meses	
12 meses	R\$ 1.600,00	R\$19.200,00	
TOTAL EM 12 MESES		R\$ 19.200,00	

TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública- valores rateados entre 3 projetos- SEDE	Apresentar as despesas nos últimos 3 meses			Média
	Março	Abril	Maió	
Despesa				
Água	R\$ 17,71	R\$ 17,36	R\$ 17,36	R\$ 17,48
Energia	R\$ 214,41	R\$ 272,36	R\$ 160,17	R\$ 215,65
Telefone	R\$ 315,56	R\$ 231,21	R\$ 219,66	R\$ 255,48



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

TIPO DE DESPESA: Combustível		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte. Litros	POSTO BRASIL	POSTO GUAIRA	CALIFORNIA	Menor preço	Preço total
GASOLINA	106,8	R\$ 6,99	R\$ 7,09	R\$7,19	R\$ 6,99	R\$ 746,53
TOTAL MENSAL						R\$ 746,53
TOTAL EM 12 MESES						8.958,38

TIPO DE DESPESA: Vestuário		EMPRESAS				PREÇO	
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ao Barulho	mais voce	MM	Menor Preço	TOTAL
Lençol de Solteiro	12	UNID.	R\$ 69,90		R\$ 63,99	R\$ 63,99	R\$ 767,88
Fronha	12	UNID.	R\$ 14,90		R\$ 29,99	R\$ 14,90	R\$ 178,80
Cobertor	8	UNID.	R\$ 49,90		R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 319,92
Calcinha GG	20	UNID.	R\$ 29,90	R\$ 16,90	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 199,80
Sutiã G	20	UNID.	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 52,99	R\$ 39,90	R\$ 798,00
Top Ginastica	5	UNID.	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 21,99	R\$ 21,99	R\$ 109,95
Blusa Moletton G Masculina	10	UNID.	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 54,99	R\$ 54,99	R\$ 549,90



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Blusa Moleton G Feminina	10	UNID.	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 54,99	R\$ 54,99	R\$ 549,90
Blusa moleton M	10	UNID.	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 54,99	R\$ 54,99	R\$ 549,90
Blusa Moleton GG	10	UNID.	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 54,99	R\$ 54,99	R\$ 549,90
Cueca M	12	UNID.	R\$ 19,90	R\$ 16,64	R\$ 38,99	R\$ 16,64	R\$ 199,68
Cueca G	12	UNID.	R\$ 19,90	R\$ 16,64	R\$ 38,99	R\$ 16,64	R\$ 199,68
Meia Masculina Tamanho especial	12	UNID.	R\$ 19,90	R\$ 12,30	R\$ 14,33	R\$ 12,30	R\$ 147,60
Camiseta feminina GG	6	UNID.	R\$ 29,90	R\$ 39,90	R\$ 27,99	R\$ 27,99	R\$ 167,94
Camiseta Masculina GG	5	UNID.	R\$ 34,90	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 34,90	R\$ 174,50
Camiseta Masculina G	6	UNID.	R\$ 29,90	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 29,90	R\$ 179,40
Calça Moleton G- GG	10	UNID.	R\$ 69,90	R\$ 79,90	R\$ 45,99	R\$ 45,99	R\$ 459,90
Calça Legging GG	6	UNID.	R\$ 59,90	R\$ 79,90	R\$ 54,99	R\$ 54,99	R\$ 329,94
Bermuda masculina 42	2	UNID.	R\$ 39,90	R\$ 59,90	R\$ 82,99	R\$ 39,90	R\$ 79,80
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ao barulho	shopping calçados	du avesso	Menor Preço	TOTAL
Tenis Feminino	10		R\$ 140,00	R\$ 165,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 899,00
Tenis masculino	10		R\$ 140,00	R\$ 165,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 899,00
						R\$ 0,00	
TOTAL							R\$ 8.310,39

Guaira, 01 de julho de 2022.

Adriana Pires Garcia Vieira
 Adriana Pires Garcia Vieira
 Presidente
 CPF: 303.852.798-09



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 - Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Resumo do orçamento

RESUMO ORÇAMENTO													
CONTAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1 RECEITAS													
1.1 Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 424.409	R\$ 349.027	R\$ 349.032	R\$ 349.037	R\$ 473.098	R\$ 473.103	R\$ 352.833	R\$ 349.057	R\$ 349.062	R\$ 349.067	R\$ 349.072	R\$ 349.077	R\$ 4.515.872,89
2 DESPESAS													
2.1 Operacionais - Subtotal													
2.1.1.1 Salários e ordenados	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 200.215,35	R\$ 2.402.584,20
2.1.1.2 INSS	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 19.334,84	R\$ 232.018,08
2.1.1.5 Férias	R\$ 73.636,60												R\$ 73.636,60
2.1.1.6 13º salário					R\$ 116.738,54	R\$ 116.738,54							R\$ 233.477,07
2.1.1.7 FGTS	R\$ 18.092,73	R\$ 18.092,73	R\$ 18.092,73	R\$ 18.092,73	R\$ 20.151,23	R\$ 20.151,23	R\$ 18.092,73	R\$ 18.092,73	R\$ 18.092,73	R\$ 18.092,73	R\$ 18.092,73	R\$ 18.092,73	R\$ 221.229,82
2.1.1.8 IRRF	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 3.591,03	R\$ 43.092,36
2.1.1.9 Dissídio Coletivo	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 10.335,85	R\$ 124.030,20
2.1.2 MATERIAIS - Subtotal													
2.1.2.1 Alimentos	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
2.1.2.2 Material de escritório	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 2.058,88	R\$ 24.706,56
2.1.2.3 Vestuário	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 3.494,00	R\$ 41.928,00
2.1.2.4 Despesas gerais (material de limpeza, descartáveis e higiene)	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 6.176,66	R\$ 74.119,92
2.1.3 UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal													
2.1.3.1 Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2.1.3.2 Água destinada ao uso do ajuste	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2.1.3.3 Telefone e Internet destinado ao uso do ajuste	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2.1.3.4 Gás destinado ao uso do ajuste	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													
2.2.1 Pessoa Jurídica	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 9.857,85	R\$ 118.294,20
2.2.2 OUTRAS DESPESAS - Subtotal													
2.2.2.1 Despesas Gerais: (IPVA e Licenciamento)							R\$ 3.781,16						R\$ 3.781,16
2.3 Imobilizado - Subtotal													
2.3.1 Móveis e Utensílios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
2.4 Combustível													
2.4.1 Combustível	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 6.414,60	R\$ 76.975,20
2.5 Aluguel													
2.5.1 Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 222.000,00
3 TOTAL FINAL													R\$ 4.515.873,38

MEMÓRIA DE CALCULO

EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR					
PROCESSO N.º: 181/2021					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Despesa	Natureza da despesa	Valor total da despesa	Pagamento Parcial		
			Fonte	Fonte	Fonte
			Acolhimento	Recurso Proprio	Abordagem
Luis Otavio Cavenague Alves	Recursos Humanos	R\$ 61.485,97	R\$ 30.742,99		R\$ 30.742,99
Guia de Recolhimento do FGTS	Recursos Humanos	R\$ 55.549,01	R\$ 17.830,21		R\$ 37.718,80
Guia de Previdencia Social - INSS	Recursos Humanos	R\$ 61.220,35	R\$ 18.380,76		R\$ 42.839,59
Guia DARF - IRRF	Recursos Humanos	R\$ 13.611,83	R\$ 3.505,45		R\$ 10.106,38
Utilidade Publica (agua, luz, telefone e etc)	Utilidade Publica	R\$ 30.000,00	R\$ 22.500,00		R\$ 7.500,00
Aluguel - Sede Administrativa	Locação de imóvel	R\$ 69.300,00	R\$ 25.987,50	R\$ 25.987,50	R\$ 17.325,00
Escritório de Contabilidade	Serviço de Terceiros	R\$ 68.880,00	R\$ 22.960,00	R\$ 22.960,00	R\$ 22.960,00

NOME	CARGOS	Vínculo	Carga horária Mensal	Carga horária Semanal	Dissídio	Salário Base	Salario Bruto	Férias	FGTS	INSS	IR	Salario Liquido
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador Geral	CLT	100h	20 h/s	R\$ 0	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 742,50	R\$ 180,00	R\$ 233,09	R\$ 135,74	R\$ 1.881,17
Ana Rita Moraes Zago	Coordenador de Projetos	CLT	200h	40 h/s	R\$ 0	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 320,00	R\$ 396,18	R\$ 185,77	R\$ 3.418,05
Liliane Tosta Garcia	Assistente Social	CLT	150h	30 h/s	R\$ 0	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 990,00	R\$ 240,00	R\$ 269,00	R\$ 62,03	R\$ 2.668,97
Taynara Aparecida Pereira	Psicologo	CLT	150h	30 h/s	R\$ 0	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 990,00	R\$ 240,00	R\$ 269,00	R\$ 62,03	R\$ 2.668,97
Priscila Cristina Fuchiwaki	Administrativo	CLT	200h	40 h/s	R\$ 185	R\$ 1.710,00	R\$ 1.894,68	R\$ 564,30	R\$ 151,57	R\$ 135,72		R\$ 1.574,28
A contratar	Recepcionista	CLT	200h	40 h/s	R\$ 131	R\$ 1.212,00	R\$ 1.342,90	R\$ 399,96	R\$ 107,43	R\$ 105,93		R\$ 1.106,07
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador 1	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Keren Oliveira Moura Dias	Educador/Cuidador 2	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador 3	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Ana Paula dos Santos Costa	Educador/Cuidador 4	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Paula Gomes da Silva	Educador/Cuidador 5	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Crismara Rodrigues de Sousa Caetano	Educador/Cuidador 6	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Juliana Pereira da Costa	Educador/Cuidador 7	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Arlete Benedito Raimundo	Educador/Cuidador 8	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira	Educador/Cuidador 9	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Marcia Alves Ferreira Souza	Educador/Cuidador 10	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
A contratar	Educador/Cuidador 11	CLT	220h	44 h/s	R\$ 219	R\$ 2.029,00	R\$ 2.248,13	R\$ 669,57	R\$ 179,85	R\$ 164,43		R\$ 1.864,57
Rosana de Oliveira Domingos	Serviço Geral	CLT	200h	40 h/s	R\$ 143	R\$ 1.321,00	R\$ 1.463,67	R\$ 435,93	R\$ 117,09	R\$ 100,71		R\$ 1.220,29
Ingridi Elaine de Campos Sousa	Cozinheira	CLT	200h	40 h/s	R\$ 149	R\$ 1.382,14	R\$ 1.531,41	R\$ 456,11	R\$ 122,51	R\$ 106,21		R\$ 1.275,93

ASSOCIAÇÃO LAR

Guaira, 01 de julho de 2022.

Ofício 140/2022**Assunto: Alterações no Plano de Trabalho do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar referente ao Chamamento Público 10/2022 – Processo 182/2021****A****Prefeitura do Município de Guaira - SP****V. Ex.^a Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior**

A Associação Lar, vem por meio deste, ilustrar as alterações feitas no Plano de trabalho do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, referente ao Chamamento Público 10/2022 – Processo 182/2021. Segue abaixo as alterações acompanhadas por suas justificativas.

ALTERAÇÃO 1: Alteração do regime dos Educadores/Cuidadores para jornada de trabalho 12x36 no Plano de Trabalho do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, referente ao Chamamento Público 10/2022 – Processo 182/2021

Será realizada a alteração de 09 Educadores/Cuidadores em regime de 12x36 e outros 3 cumprirão uma jornada de 8h diárias em dias corridos, alternando o dia de descanso entre os sábados e os domingos, em dois turnos das 08h as 17h30 e das 13h as 22h, tais educadores serão responsáveis por acompanhar as crianças e adolescentes em todas as atividades externas, tais como consultas médicas, reuniões escolares e também para acompanhá-los em alguma eventualidade, ir ao pronto socorro por exemplo. A equipe observou que a escala de trabalho 5x1, pode ser mais exaustiva física e emocionalmente, devido à complexidade do Serviço. Além disso, não seria interessante, visto que o recurso disponibilizado será empregado nas demais despesas para um excelente funcionamento do serviço e para contratação de demais profissionais indispensáveis no andamento do acolhimento institucional. O regime de trabalho 12x36 é vantajoso para os colaboradores, pois podem contar com um tempo maior de descanso após os períodos trabalhados. Assim, tem liberdade de executar outras tarefas. Para a instituição, a vantagem é que essa jornada estende o tempo que o profissional permanece no serviço, pois a carga horária dos Educadores/Cuidadores no turno matutino será das 07h as 19h e no noturno das 19h as 07h, indo de encontro as demandas do serviço. O serviço será executado de forma equilibrada, sendo respeitada a jornada de 44 horas semanais, determinado pela Constituição Federal.

ALTERAÇÃO 2: Substituição da Função Auxiliar Administrativo por Recepcionista no Plano de Trabalho Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, referente ao Chamamento Público 10/2022 – Processo 182/2021

A sugestão descrita no Plano de Trabalho, foi de um Administrativo para desempenhar as atividades de apoio a gestão administrativa, entretanto e será de suma importância a inclusão do

Recepcionista para ser a "porta de entrada" na sede administrativa do Acolhimento Institucional O Recepcionista auxiliará o Administrativo em tarefas simples relativas as atividades de administração, para atender solicitações e necessidades do serviço e terá um papel estratégico, pois informa, conduz, orienta, encaminha e filtrar informações. Além disso, atende ligações telefônicas, anota recados, recebe os usuários e gerencia a compra de materiais de escritório, higiene, limpeza e alimentação. O Recepcionista terá papel fundamental na dinâmica do serviço que será executado.

ALTERAÇÃO 3: Diminuição do numero de Educadores/Cuidadores, Cozinheira e Motorista do Plano de Trabalho Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, referente ao Chamamento Público 10/2022 – Processo 182/2021

No Plano de trabalho, foram sugeridas a contratação de 12 Educadores/Cuidadores, 2 Cozinheiros e 1 motorista.

No caso do motorista a Instituição verificar não haver a necessidade de tal funcionario, visto que todas as crianças utilizam-se dos tranportes oferecidos pelas escolas e de algumas instituições que eles frequentam, além disso, a OSC irá adquirir um veiculo popular caso haja a necessidade de que algum transporte seja feito pela instituição, podendo os proprios Educadores/Cuidadores levarem as crianças e adolescentes, caso seja preciso.

Reduzimos o numero de Educadores para 11, visto que, com o formato de jornadas de trabalho que implementamos esse numero, no momento, é o suficiente para sanar as necessidade do projeto, tendo sempre dois educadores a maior parte do dia nas casa.

A cozinheira buscando maior economicidade ampliamos sua carga horaria para 40h semanais, oque possibilita ela preparara as refeições das duas casas em horarios distintos, preparando o almoço de uma e a janta da outra, em quantidade suficiente que possa ser aproveitado nas duas refeições principais da casa.

Tais ajustes são necessários pois, a verba decorrente dessas reduções será utilizada em outras areas de suma importancia para o bom funcionamento do projeto.

Aguardamos o parecer da Administração Pública referente as alterações efetuadas.

Sem mais, dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente.



Adriana Pires Garcia Vieira

Presidente Alar



Luis Otavio Cavenague Alves

Coordenador Alar

Associação Lar CNPJ: 03.053.674/0001-42 Rua 20, 1191 Paranoá Fone: (17) 3331.6944 Email: alar.alar99@hotmail.com



Ana Rita Moraes Zago

Coordenadora de Serviço